



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.890



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 614 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos Autos nº 0600040-78.2017.27.0000, de 23 de maio de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, o Assistente Administrativo PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula 591285-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 615, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1, relativas a 2016/2017, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	36
AGETO	38
BANCO DO EMPREENDEDOR	39
DETRAN	39
NATURATINS	39
RURALTINS	49
ITERTINS	49
JUCETINS	51
UNITINS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

### PORTARIA CCI Nº 616, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de JOANA GOMES COELHO, matrícula 333545-7, relativas a 2016/2017, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 617, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de NILSETE DE SOUZA BARROS, matrícula 86542-3, relativas a 2016/2017, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 618 - DISP, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-1 o servidor MARCOS ANTÔNIO ROSA, matrícula 748605-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 627 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Cidadania e Justiça o Agente de Polícia MARCOS ANTÔNIO ROSA, matrícula 748605-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.326 - CSS, de 24 de outubro de 2016, publicada na edição 4.743 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, se fez com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 72 - APT, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 710 - NM, de 17 de maio de 2017, publicado na edição 4.875 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 17 de fevereiro de 2017 os efeitos da nomeação de MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 73 - APT, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 470 CSS, de 26 de abril de 2017, publicada na edição 4.857 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de EMANUEL COELHO GUEDES, matrícula 1268015-2, ao Município de Miracema do Tocantins, se fez com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 001/2017/COPLAN, DE 8 DE MAIO DE 2017.**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2016-2019 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2017 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e tendo em vista os dispositivos da Instrução Normativa nº 1, de 4 de março de 2016, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e pelo Orçamento Anual de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 021/2016/SEGER de 3 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001/2017/COPLAN, de 8 de maio de 2017**

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Douglas Luiz dos Santos Souza	10693061	Major
		Suplente: Francisco de Assis Evangelista Chaves	1010921	Major
Programa Temático: Segurança Cidadã				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
150200	Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Titular: Carlos Eduardo de Souza Farias	67201	Tenente Coronel
		Titular: Maxuell dos Santos de Souza	976547	Major
150201	Reduzir desastres naturais, tecnológicos e/ou antropológicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.	Titular: Peterson Queiroz de Ornelas	1002465	Tenente Coronel
		Titular: Diógenes Madeira de Oliveira	7959541	Major
Ações do Objetivo 150200				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1004	Ampliação da frota de veículos e embarcações do CBMTO	Titular: Silvano Florentino Lopes	1289501	Capitão
		Suplente: Sandro Souza Pinto	751707	Capitão
1009	Aparelhamento das unidades do CBMTO	Titular: André Carvalho Araújo	573842	Tenente Coronel
		Suplente: Jairon Soares Domingues	756950	Capitão
1024	Construção de unidades e sub-unidades do CBMTO	Titular: Geraldo da Conceição Primo	711450	Tenente Coronel
		Suplente: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829	Capitão
1085	Reforma e ampliação de unidade e sub-unidade do CBMTO	Titular: Geraldo da Conceição Primo	711450	Major
		Suplente: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829	Capitão
2019	Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios	Titular: Maxuell dos Santos de Souza	976547	Major
		Suplente: Danubio Kelly Bezerra Pereira	1063561	Capitão
2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Cleber José Borges Sobrinho	31450	Major
		Suplente: Silvano Florentino Lopes	1289501	Capitão
2106	Manutenção de unidades do CBMTO	Titular: André Carvalho Araújo	573842	Tenente Coronel
		Suplente: Carla Cristina Siqueira de Resende	942835	Major
2155	Realizações de eventos institucionais	Titular: José Domingos Alves Filho	603469	Major
		Suplente: André Augusto Soares	160699	Capitão
3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Geraldo da Conceição Primo	711450	Major
		Suplente: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829	Capitão
4101	Manutenção do CBMTO	Titular: André Carvalho Araújo	573842	Tenente Coronel
		Suplente: Jairon Soares Domingues	756950	Capitão
4060	Fornecimento de fardamento	Titular: Cleber José Borges Sobrinho	31450	Major
		Suplente: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939	Major
Ações do Objetivo 150201				
4074	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Diógenes Madeira de Oliveira	7959541	Major
		Suplente: Ronaldo Gomes Lira	9583406	3º Sargento
4109	Modernização e Manutenção do Sistema de monitoramento	Titular: Cássio de Souza Pedro	5777561	Major
		Suplente: Luiz Carlos Costa Ferreira	409551	3º Sargento
4123	Prevenção e Preparação aos Desastres	Titular: Diógenes Madeira de Oliveira	7959541	Major
		Suplente: Pedro Rocha de Madeiros	9048091	Sub Tenente
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291	Major
		Suplente: Francisco de Assis Evangelista Chaves	1010921	Major
2223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Geraldo da Conceição Primo	711450	Tenente Coronel
		Suplente: Douglas Ferdinan dos Santos Brito	114641	Capitão
2248	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Welton Pereira dos Santos Alves	1039091	Major
		Suplente: João Paulo Souza Paiva	105937	2º Sargento
2264	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Jairon Soares Domingues	756950	Capitão
		Suplente: Sandro Souza Pinto	751707	Capitão

**PORTARIA Nº 036/2016/SEGER, DE 10 DE MAIO DE 2017.**  
Republicada para correções

Nomeia militares para composição do Conselho Gestor do FUNPDEC, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, c/c art. 13, parágrafo único da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e, ainda, de acordo com o art. 6º, incisos de I a V da Medida Provisória nº 35, de 22 de setembro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear militares para a composição do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e controlador da aplicação dos recursos destinados ao FUNPDEC.

NOME	FUNÇÃO CBMTO	MAT.	FUNÇÃO FUNPDEC
DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM	Comandante-Geral do CBMTO	655895/1	Presidente
PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TC QOBM	Superintendente Estadual de Proteção e Defesa Civil	1002465/1	Vice-presidente
ANDRE CARVALHO DE ARAUJO - TC QOBME	Diretor de Apoio Logístico	573842/4	Membro
DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA - MAJ QOBM/A	Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil	795954/1	Membro
DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA - MAJ QOBME	Diretor de Orçamento e Finanças	1069306/1	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 077/2017/DAREH, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Altera agregação de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 68, inciso III, alínea "h", item 2 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando a Portaria nº 017/2016/DAREH, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.562, de 18 de fevereiro de 2016, em que houve a agregação da Bombeiro Militar em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde;

Considerando a Ata nº 9/2016 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, que considerou a Bombeiro Militar incapacitada definitivamente para qualquer atividade laborativa do meio civil e militar,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento da agregação da 3º SGT QPBM RG 00.480-09 GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT. 127775/1, com base no art. 107, §1º, item IV da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, a partir do dia 22 de fevereiro de 2017, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de Reforma no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2017.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Republicado por incorreção

Processo nº: 2014/09040/000105

Contrato nº: 04/2015

Aditivo nº: 2

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Objeto do Contrato/Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/2015, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8666/93.

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 21.219,99

Natureza da Despesa: 09040412211002187/33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 22/05/2017

Vigência: 21/05/2018

Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA

SECRETÁRIO-CHEFE

PEDRO MARCELINO PINTO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 466, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no Art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no Art. 7º, da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0007701-92.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "D" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 30/09/2014, ao servidor público Agnaldo Pires Leal, Agente Penitenciário, CPF 546.741.071-72, número funcional 659189/3, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

**DESPACHO Nº 2.875/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/002996  
INTERESSADO(A): MARIA ERINALVA NASCIMENTO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 424290/5  
CPF: 336.080.591-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Erinalva Nascimento, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 13 de setembro de 2011, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.876/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011472  
INTERESSADA: CEILE MARIA MARINHO DE ASSUNÇÃO CARVALHO  
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 540198/1  
CPF: 433.704.201-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora da Providência  
MUNICÍPIO: Miranorte  
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 1.877, de 05 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.595, de 07 de abril de 2016, que concedeu à servidora Ceile Maria Marinho de Assunção Carvalho, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo 01.08.1989 a 31.07.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.877/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/002099  
 INTERESSADO(A): VERA LÚCIA MARTINS SILVA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 351869/2  
 CPF: 279.047.921-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Vera Lúcia Martins Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 26 de maio de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.878/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/011571  
 INTERESSADO(A): REGINA COELI GONÇALVES MOTA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 517681/3  
 CPF: 413.093.081-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual José Luiz Siqueira  
 MUNICÍPIO: Wanderlândia  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Regina Coeli Gonçalves Mota CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2884/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/013970  
 INTERESSADO(A): MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 888038/1  
 CPF: 792.411.741-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Meyrivane Teixeira Santos Arraes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2017 a 31.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 274, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 102/2017 e GGDP Nº 166/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RAIMUNDA NONATA MOTA DOS REIS, Agente Administrativo, nº Funcional 841721-4, da Unidade Prisional Feminina de Lagoa da Confusão/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Feminina de Palmas/TO, a partir de 01/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
 Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 275, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 103/2017 e GGDP Nº 165/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA, Agente Administrativo, nº Funcional 545366-4, da Unidade Prisional Feminina de Lagoa da Confusão/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Feminina de Palmas/TO, a partir de 01/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
 Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 276, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 164/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO GOMES DE SOUZA, Agente Penitenciário 2º Classe D, nº Funcional 62847-1, previstas para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 277, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 163/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, Agente Penitenciário 3º Classe Especial, nº Funcional 1029614-2, previstas para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 278, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 162/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, Agente Penitenciário 3º Classe Especial, nº Funcional 90661-1, previstas para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 279, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA Nº 118/2017 e GGDP Nº 161/2017, oriundas da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ERLANDSON RIBEIRO SOUSA, Psicólogo, nº Funcional 1139576-4, do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas/TO para a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas/TO, a partir de 31/05/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 280, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 101/2017 e GGDP Nº 160/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARIA DE LOURDES BARVOSA CHAVES, Agente Administrativo, nº Funcional 481297-4, da Unidade Prisional Feminina de Lagoa da Confusão/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Feminina de Palmas/TO, a partir de 01/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Proposta de Portaria GGDP Nº 159/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido da servidora, DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 804761-1, do Núcleo de Atendimento do PROCON em Araguatins/TO para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON em Palmas/TO, a partir de 04/09/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 158/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 15 (quinze) dias das férias da servidora LAYANE FRANCISCO DA CRUZ, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 970144-4, previstas para o período de 24/04/2017 a 08/05/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2017**

PROCESSO: 2017/17010/00185  
 CONTRATO: 50/2017  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: Instituto Euvaldo Lodi-Núcleo Regional do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração, que deverá atuar com esta Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.158.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e oito mil reais).  
 FIRMADO EM: 31/05/2017  
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data da assinatura até a término do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190/17010.02.421.1160.2346/17010.14.422.1160.2340/18370.14.422.1164.4286/18910.14.422.1164.4291  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 0100666666 e 0246666666  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Roseli Ferreira Neves Sarmento, pela contratado.

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 17.001.010.17-0053927**

Consumidor: DIVINA FELIZARDA RODRIGUES RAMOS (CPF: 19950470153)  
 Fornecedor: MULT VIDROS (CNPJ: 19.143.479/0001-43).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MULT VIDROS - 19.143.479/0001-43) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIVINA FELIZARDA RODRIGUES RAMOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.17-0053927, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 25 de Maio de 2017.

CHEFE DO Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA/SEAGRO Nº 92/2017**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Renato dos Passos Rodrigues Matrícula 77966-5	Jacilene Frazão da Luz Matrícula 11165812-3	Dispensa de Licitação	2017.33000.000156	Aquisição de Refis e Manutenção de Bebedouros para suprir as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO  
Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 93, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOAQUÍN EDUARDO MANÇOLA CIFUENTES, CPF: 099.794.788-88, matrícula nº 184552-5, suspensas pela PORTARIA SEPLAN Nº 167/2014, DE 30/06/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.163 de 05/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, para que sejam usufruídas no período de 26/06/2017 a 25/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 94, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 08 (oito) dias de férias a servidora ELIANE AUGUSTA LAGARES, CPF: 758.270.691-91, matrícula nº 842804-1, suspensas pela PORTARIA Nº 124, DE 29/07/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.427 de 31/07/2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, para que sejam usufruídas no período de 11/09/2017 a 18/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017**

Processo nº: 2017.33000.000156  
 Contrato nº: 20/2017  
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA  
 CNPJ: 02.610.348/0001-26  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, com as características e especificações técnicas informadas no Termo de Referência  
 Valor total: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.573.1148.1080, elemento de despesa 339039.  
 Vigência: O contrato terá sua vigência no decurso da realização da feira (execução do objeto).  
 Assinatura: 05 de maio de 2017  
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017**

Processo nº: 2017.33000.000156  
 Contrato nº: 21/2017  
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: DISMAQ COM. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
 CNPJ: 09.667.043/0001-08  
 Objeto: presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, com as características e especificações técnicas informadas no Termo de Referência  
 Valor total: R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco)  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada Plano de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 01008888888, Natureza de Despesa 33.90.52.  
 Vigência: O presente contrato terá vigência de adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Assinatura: 05 de maio de 2017  
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e DISMAQ COM. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 139/SEDEN/GABSEC, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Designa a Equipe Técnica que especifica.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe com fere o art. 42, §1º, da Constituição Estadual,

Considerando, o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 005/2016, celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

Considerando, que o Termo de Cooperação Técnica objetiva a gestão e operacionalização do uso público e concessões de equipamentos e serviços nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Tocantins, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Técnica desta Secretaria, para participar das ações relativas ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2016, com o objetivo de:

- I - acompanhar as ações do Termo de Cooperação Técnica;
- II - representar a Secretaria em reuniões de trabalho;
- III - participar das ações conjuntas;
- IV - implementar as ações de competência desta Unidade.

§1º Designar, para compor a Equipe, coordenada pelo primeiro membro:

- I - JAMES JACQUES POSSAPP;
- II - MARCOS MIRANDA;
- III - JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX;
- IV - PAULO MARCELO MENDONÇA;
- V - VILMAR CARNEIRO WANDERLEY;
- VI - LEILA SUELY REIS DA SILVA;
- VII - GRAZIELA CORTEZ;
- VIII - PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

§2º Às ações relativas ao Termo de Cooperação Técnica, devem-se observar:

I - o planejamento, controle e eficiência no que tange a utilização conjunta de recursos técnicos, logísticos e financeiros;

II - quando realizadas em outras localidades, com racionalização de custos;

III - a prévia autorização superior quanto aos deslocamentos de servidores;

IV - precedidas de autorização temporária de deslocamento de pessoal;

V - buscando apoio do Ente Cooperado nas localidades que o mesmo dispõe de estrutura administrativa;

VI - que todas as ações entre os Cooperados sejam oficiadas.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é vinculado à vigência do Termo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva  
 Secretário

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000242  
 Convênio/Colaboração nº: 79/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: Realização do Aniversário do município de Figueirópolis/TO  
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 08/06/2017  
 Vigência: 09/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201719010000245  
 Convênio/Colaboração nº: 82/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa/TO  
 CNPJ: 24.851.503/0001-39  
 Objeto: XV Festival de Música Folclórica  
 Valor Concedido: R\$ 150.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00  
 Valor Total: R\$ 190.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 01/06/2017  
 Vigência: 02/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 AILTON PARENTE ARAÚJO - Prefeito

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000265  
 Convênio/Colaboração nº: 104/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO  
 CNPJ: 07.959.124/0001-48  
 Objeto: 37ª Semana Cultural de Porto Nacional/TO  
 Valor Concedido: R\$ 270.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 270.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 09/06/2017  
 Vigência: 23/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000279  
 Convênio/Colaboração nº: 114/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM  
 CNPJ: 03.110.297/001-36  
 Objeto: Realização do Aniversário do município de Figueirópolis/TO  
 Valor Concedido: R\$ 80.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 80.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 08/06/2017  
 Vigência: 10/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000278  
 Convênio/Colaboração nº: 115/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos Da Musica - ICAM  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: Realização do Aniversário do município de Figueirópolis/TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 09/06/2017  
 Vigência: 09/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000277  
 Convênio/Colaboração nº: 117/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins/TO  
 CNPJ: 01.810.456/0001-80  
 Objeto: XXXV Exposição Agropecuária de Paraíso do Tocantins/TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 09/06/2017  
 Vigência: 16/10/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOSÉ ANTÔNIO PIRES - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000374  
 Convênio/Colaboração nº: 197/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: 36º Aniversário de Nova Olinda/TO  
 Valor Concedido: R\$ 200.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 200.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 09/06/2017  
 Vigência: 30/09/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 436, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**  
Republicada para Correção

Dispõe sobre os procedimentos relativos a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no Parágrafo único do art. 546 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para o dia 1º de agosto de 2017, a entrega da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA, preenchidas por meio do Aplicativo SEDIF-SN (Sistema Eletrônico de Documentos e Informações Fiscais do Simples Nacional).

Art. 2º Esta Portaria suspende os efeitos da redação dada à cláusula décima nona do Ajuste SINIEF 11/16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 444, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

**HOMOLOGAR**

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME	NOTA APED
1056425-1	IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	100,00
675031-1	KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA	99,73
318982-1	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	89,73
703476-1	ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	100,00

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 452, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

## DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de junho de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1	ELIANE MARIA DE BRITO NASCIMENTO	387.607.973-04	486969-3	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 453, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	José Eurípedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cleusson José Silva Carvalho	450.451.603-97	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
4.	Ronald Melo de Sousa	396.142.203-68	502896-1	AFRE	Regularidade Fiscal
5.	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
6.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
7.	Maria Aparecida dos Santos Lustosa	645.401.891-15	790087-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
8.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
9.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
10.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
11.	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
12.	Maria Cássia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
13.	Claudiomar Ferreira da Silva	440.284.901-20	551070-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
14.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
22.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
23.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
24.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
25.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Simples Nacional
26.	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	ITCD/Saneamento de Processos
27.	Manoel Alves Gomes	425.786.711-68	530909-1	AFRE	Combustível
28.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial GIAM/DIF

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 454, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Iara Amarilys Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Auditoria.
2.	Luiz Antônio Borges	350.637.936-49	442176-2	AFRE	Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
3.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
4.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 455, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Isaque Cairo Guimaraes	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Marcos Antônio Maciel Cardoso	605.947.645-72	731990-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Ronaldo Almeida da Silva	485.531.075-15	598735-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 456, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de junho de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	887.418.506-53	1004123-1	Diretoria de Tributação

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 457, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão fiscal, emissão de cupom fiscal, vistoria ECF, saneamento de processos e emissão de parecer e monitoramento.
2.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão fiscal, saneamento de processo e emissão de parecer.
3.	Fabion Gomes de Souza	196.962.131-15	265850-1	AFRE	Plantão fiscal, monitoramento de postos de combustíveis.
4.	Jorge Marinho Ramos	137.461.033-04	213424-1	AFRE	Plantão fiscal, monitoramento de GIAM, DIF, NFe, saneamento de processos e emissão de parecer.
5.	Expedito Vieira dos Santos	165.989.381-04	231773-1	AFRE	Plantão fiscal, monitoramento de GIAM, DIF, NFe, saneamento de processos e emissão de parecer.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 458, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
2.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Saneamento de Processos
3.	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
4.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
5.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
6.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
8.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
11.	Dorcides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária
12.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
13.	Creuza Borges Ferreira Sardinha	282.214.941-00	355954-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
14.	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
15.	Jussara Espíndola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17.	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
18.	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Correios
19.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento de Palmas
20.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Operação Especial (Regime Especial Portaria/SEFAZ nº 408/17)
21.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
23.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25.	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26.	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
29.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31.	Fernando Henrique Tome Naves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 459, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Marcelene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Saneamento de processos e emissão de parecer.
2.	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	AFRE	GIAM
3.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria
4.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
5.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
6.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão fiscal
7.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Emissor de cupom fiscal - ECF
8.	Rômulo César Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	AFRE	Combustível
9.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
10.	Nides Pereira Gomes Júnior	350.470.201-00	442036-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 460, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Operação ECF/ Combustível
2.	José Bartolomeu Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
3.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Monitoramento de Grandes Empresas/ Regularidade Fiscal
4.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Saneamento de Processos e ITCD
5.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
6.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	11508850-1	AFRE	Auditoria de Empresas Simples Nacional

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 461, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Emissor de cupom fiscal, Saneamento de processos e Emissão de parecer.
2	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária.
3	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	GIAM, Outras Operações.
4	Vera Regina Oliveira Bandeira	178.576.783-68	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
5	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Monitoramento
6	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
7	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 462, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Combustível
2	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
3	Jansen Nasiazene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Monitoramento.
4	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	GIAM
5	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria
6	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

WALTERABREU CURADO, CPF nº 127.523.631-68, matrícula nº 200624-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual e SOLON BEZERRA DE LIMA, CPF nº 006.479.688-43, matrícula nº 62926-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, no período de 1º a 11 de maio de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	096.176.391-49	180650-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 465, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

WILMAR ALVES DE REZENDE, CPF nº 085.936.981-15, matrícula nº 168571-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada para a Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 466, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Fabício de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria Josenete D'Alves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Outras Operações
9.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12.	Silviano de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Simplex Nacional

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 467/2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 42 do Decreto de Execução nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

Considerando que contratação das assinaturas do Jornal do Tocantins justifica-se pela necessidade de dar acesso às informações por meio de um veículo de comunicação confiável, conforme declarado no Termo de Referência e no Memorando 05/2017 - ASCOM, datado de 20 de abril de 2017.

Considerando que a contratação das assinaturas do Jornal do Tocantins é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que Empresa J Câmara & Irmãos S/A, possui exclusividade na comercialização de propaganda e marketing e vendas de assinaturas do Jornal do Tocantins, e Declaração de Exclusividade da Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA;

Considerando, os pareceres jurídicos nº 099/2017 e 245/2017, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria-Geral do Estado apensado às fls. 50/53 e 62/70;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I o art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J Câmara & Irmãos S/A, CNPJ/MF nº 01.536.754/0001-23, no valor total de R\$ 2.042,10 (dois mil e quarenta e dois reais e dez centavos), conforme processo administrativo nº 2017/25000/000454.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 08(cinco) dias do mês de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo VI
2.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI
3.	Helder Francisco dos Santos	455.473.601-63	566874-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
4.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	AFRE	Simplex Nacional
5.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Simplex Nacional
6.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Simplex Nacional
7.	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial - TARE
8.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer.
9.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF, Lactação Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.

10.	Joel Alves Modesto	476.344.641-04	585674-4	AFRE	Operação Especial Agronegócio
11.	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
12.	Antônio Batista de Oliveira	887.042.548-72	1003607-2	AFRE	Operação Especial GIAM
13.	Caubi Vieira Peixoto	147.548.941-20	217132-2	AFRE	Operação Especial GIAM
14.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	AFRE	Operação Especial GIAM
15.	João Paulo Coelho Neto	310.207.552-53	391363-1	AFRE	Operação Especial GIAM
16.	Paulo Pereira da Costa	527.529.251-15	639889-1	AFRE	Operação Especial - Plantão Fiscal

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 469, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### DESIGNAR

ROSILANY LOPES PIMENTEL PEREIRA, CPF nº 422.744.001-72, matrícula nº 527807-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, CPF nº 394.351.801-91, matrícula nº 500966-1, no período de 02 a 16 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 470, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

##### DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de junho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cézar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
4.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 471, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### DESIGNAR

JARDEAN AGUIAR VIEIRA, CPF nº 006.456.911-00, matrícula nº 11186623-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão de Agência de Atendimento de Pugmil, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, CPF nº 879.867.791-87, matrícula nº 994422-1, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 472, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

##### AUTORIZAR,

no período de 13 a 27 de julho de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, CPF nº 546.971.741-00, matrícula nº 661202-1, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria da Secretaria da Comunicação Social nº 054, de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 3.690, de 10 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

#### EXTRATO DE CONTRATO

CESSÃO DE USO Nº: 001/2017.

PROCESSO Nº: 2015/25000/000650.

PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.

CONVENIENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS.

OBJETO: A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte da TERRAPALMAS, referente aos bens listados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 001/2017.

VALOR R\$: Sem ônus

VIGÊNCIA: 31/05/2017 à 30/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário de Estado da Fazenda.

- Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TERRAPALMAS.

#### EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 015/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000230

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Imprensa Nacional

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 015/2016, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: De 27/07/2017 ate 26/07/2018

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Representante Legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 361, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006.

##### DECLARA:

1. Inidôneo os lacres de segurança de equipamento ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava na posse do seus respectivos contribuintes, conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre	Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2014/6040/503703	63766	002	2016/6040/505708	71620
003	2016/6280/500003	58889	****	*****	*****

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF (ETCIT - ECF)**

Nº: 001/2017  
PAT Nº: 2017/6040/502261

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Administração Tributária/Diretoria da Receita/ Gerência de Automação Fiscal, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF-TCIECF Nº 001/2017 referente ao PAT Nº 2017/6040/502261, da empresa INOVE SISTEMAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (TCIT - ECF), supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

**QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Nome Comercial/Razão Social/Denominação		
INOVE SISTEMAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA		
Nome Fantasia	Inscrição Estadual	CNPJ/MF
INOVE SISTEMAS INFORMATIZADA	29.479.146-9	08.405.133/0002-30

**QUADRO II - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)		Número
QD 103 SUL AVENIDA LO 1		52
Complemento	Bairro	
SALA 10	PLANO DIRETOR SUL	
Município	UF	CEP
PALMAS	TO	77.015-028

**QUADRO III - SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL**

Nome			
YARA FERREIRA GUEDES DE CARVALHO			
Cargo na Empresa		CPF Nº	
SÓCIO TITULAR		913.235.251-49	
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Nacionalidade	
429.105	SSP/TO	BRASILEIRA	
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)			Lote
RUA L 11, Nº 261, QD 13			12
Complemento		Bairro	
		SETOR ALTO DA COLINA	
Município	UF	CEP	
PORTO NACIONAL	TO	77.500-000	

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente de Administração Tributária

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2017**

SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO Nº 00.414/2500/2017

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROFISCO, designada pelo Ato nº 164 - DSG, 26 de janeiro de 2015, torna público o resultado da licitação supracitada, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO 61º ENCONTRO NACIONAL DOS COORDENADORES E ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS - ENCAT, EM PALMAS - TO, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE JUNHO DE 2017 em Palmas - TO, e de acordo com a recomendação de adjudicação constante nos autos, profere a adjudicação do objeto à empresa JDV EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, lote 01, no valor R\$ 161.375,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

O resultado encontra-se disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 14 de junho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Presidente da CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2017. Abertura dia 30.06.2017 às 14h30min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (Livros Educativos e Pedagógicos), para atender as necessidades da SETAS, Proc. 00.266/4100/2016, Recurso: Transferência de recursos - FNAS, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 16 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CARTA CONVITE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2017, PROCESSO Nº 2016/2500/000.356 - SEFAZ.**

Objeto: Contratação de empresa para construção de 1 (um) posto de transformação para atender o Anexo IV da Secretaria da Fazenda. Data e hora de abertura das propostas: 23 de Maio de 2017 às 15h00min.

EMPRESAS:	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. ECP - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 47.638,47	-
2. G - FRANCO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 60.000,00	-
3. PRESTABEM CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 48.214,49	-

A empresa ECP - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, apresentou valor de R\$ 47.638,47 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo vencedora do certame.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA SES Nº 391, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

Institui normas para coleta de dados, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), para fins de pesquisa científica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o artigo 14 da Lei Federal nº 8.080/1990 que trata da necessidade dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, através de relações orgânicas entre ensino, ações de saúde, serviços de saúde, docência e atenção à saúde, regulamentada pelo Decreto 7508/14;

Considerando o disposto nas Portarias Nº 198/2004 e 1996/2007 - GM/MS, que trata da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e a Resolução Nº 466/2012 - do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre as Normas Gerais em Pesquisa em Saúde e demais legislações correlatas;

Considerando os princípios, eixos e estratégias da atual Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PINCTIS) de 2004, discussões e deliberações das 12ª Conferência Nacional de Saúde, 1ª e 2ª Conferências Nacionais de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde;

Considerando a Agenda Tocantinense de Prioridades de Pesquisa em Saúde e o Relatório Pesquisas Estratégicas nos Sistemas de Saúde do Tocantins (PESS-TO) que norteiam a seleção de temas prioritários para pesquisa em saúde no Estado;

Considerando os termos da Portaria SES Nº 1471/2013 que trata dos eixos e princípios da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PECTIS);

Considerando ser necessária a definição em âmbito estadual dos mecanismos de regulação dos processos integratórios de ensino-pesquisa e serviço, assim como o conhecimento público das atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos, resolve:

Art. 1º Instituir normas para coleta de dados para fins de pesquisa científica nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§1º A presente Portaria apresenta os fluxos de comunicação e solicitação, atribuições e responsabilidades das partes, bem como os instrumentos de pactuação que disciplinam o processo de normatização de coleta de dados a serem realizadas nas unidades e setores sob gestão desta Secretaria, para fins de pesquisa científica.

§2º Para os fins de pactuação entre as partes envolvidas, entende-se como Instituição Proponente, qualquer instituição pública, privada ou filantrópica, de serviço ou gestão em saúde, regularmente inscrita nos órgãos de controle, que apresente atividades de ensino e/ou pesquisa em saúde.

Art. 2º Para os efeitos desta portaria será considerado como pesquisa em saúde todo conjunto de procedimentos sistematizados de investigação científica, que partindo de quaisquer matrizes epistêmico-metodológicas, sejam realizadas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

Parágrafo Único. As pesquisas que envolvam seres humanos com coletas direta ou indireta de informações nas unidades sob gestão da SES-TO, terão o seu início condicionado à análise e aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa filiado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Art. 3º O responsável pela pesquisa deverá ter titulação acadêmica mínima de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo.

Art. 4º Quanto à finalidade, as pesquisas em saúde deverão ser idealizadas de modo a permitirem o desenvolvimento de saberes e fazeres capazes de contribuir para a melhoria da qualidade técnica dos processos de promoção, prevenção, terapêutica e reabilitação em saúde, bem como, de instruírem os processos de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas em saúde.

Art. 5º A análise e deliberação do Processo Investigativo de Pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO culminarão com uma das seguintes designações:

I - aprovado quando o Processo Investigativo de Pesquisa preencher todos os requisitos exigidos pela SES-TO para sua execução;

II - com pendência quando houver necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do Processo Investigativo de Pesquisa. Neste caso, o Processo Investigativo de Pesquisa continuará em "pendência", até que todas as solicitações de correção sejam realizadas pelo pesquisador e acatadas pela área técnica solicitada como campo de coleta de dados da SES-TO;

III - não Aprovado quando a decisão considera que os óbices técnicos e/ou éticos do Processo Investigativo de Pesquisa são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação "em pendência";

IV - arquivado quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas;

V - suspenso quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deverá ser interrompida por motivo de segurança das partes envolvidas ou por necessidade do serviço de saúde; e

VI - retirado quando o pesquisador responsável solicita a retirada do Processo Investigativo de pesquisa mediante justificativa junto ao Núcleo de Educação Permanente (NEP) ou área técnica da Unidade de Saúde ou Setor de Gestão eleita como campo de coleta de dados.

Parágrafo Único. São considerados encerrados os Processos Investigativos de Pesquisa que forem concluídos, não aprovados, arquivados ou retirados.

Art. 6º A realização de atividades de coletas de dados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO deverá ser precedida do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado na plataforma FormSUS, no sítio eletrônico: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=29356](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29356)

Art. 7º Para o preenchimento do formulário eletrônico de que trata o artigo anterior, o pesquisador deverá fornecer informações referentes ao (à):

I - pesquisador responsável e equipe de pesquisa;

II - instituição proponente do pesquisador responsável;

III - currículo Lattes de todos os integrantes da equipe de pesquisa; e

IV - projeto de pesquisa em formato pdf - resolução de 150 a 500 dpi; tamanho máximo de 3 (três) MEGABYTES (MB) - contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Título do projeto;
- b) Introdução/justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Materiais e métodos;
- e) Metodologia utilizada/Tipo de estudo;
- f) População do estudo;
- g) Local de coleta de dados;
- h) Amostra/amostragem;
- i) Método para coleta e análise de dados;
- j) Cronograma;
- k) Orçamento;
- l) Referências;
- m) Apêndices do projeto;
- n) Instrumentos para coleta de dados - (quando couber);
- o) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - (quando couber);
- p) Termo de Assentimento - (quando couber);
- q) Folha de rosto do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - (quando couber);
- r) Termo de compromisso para relato de caso (ANEXO V) - (quando couber);
- s) Termo de Fiel depositário - (quando couber).

Art. 8º Após o envio dos documentos e informações pelo pesquisador através do sítio eletrônico disposto no art. 6º, a solicitação será analisada pelos setores da SES-TO, adotando-se o seguinte fluxo:

I - a Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS) da SES-TO montará o Processo Investigativo de Pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO, realizará a análise documental e de mérito técnico-científico, e quando estiver sem pendências o enviará, via e-mail, ao NEP da Unidade de Saúde ou Setor de Gestão eleita como campo de coleta de dados;

II - o Processo Investigativo de Pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO deverá quando couber, conter os seguintes documentos, de acordo com as informações recebidas do pesquisador:

- a) ficha de Submissão da Pesquisa;
- b) projeto de Pesquisa conforme item IV do art. 7º;
- c) anexo I (Parecer SES);
- d) anexo II (Termo de Compromisso);
- e) anexo III (Carta de Anuência);
- f) anexo IV (Termo de Liberação para Coleta de Dados).

III - o NEP de posse do Processo Investigativo de Pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO deverá encaminhá-lo à(s) área(s) técnica(s) para análise;

IV - a área técnica realizará em conjunto com o NEP análise de viabilidade para coleta de dados e relevância sócio-sanitária para o SUS e manifestação em parecer (Anexo I), que será em seguida encaminhado, junto com a Carta de Anuência, à chefia da Unidade de Gestão da SES-TO para conhecimento e assinatura;

a) quando a área técnica em conjunto com o NEP emitirem parecer "Com Pendências", o NEP deverá contatar o pesquisador para informar sobre a necessidade de realização das adequações. Para isto, o pesquisador terá prazo de 30 dias corridos contados a partir da comunicação formal via e-mail;

b) quando a área técnica em conjunto com o NEP emitirem parecer "Aprovado", o NEP produzirá a Carta de Anuência e anexará ao Processo Investigativo de Pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO, sendo este encaminhado à chefia da Unidade de Gestão da SES-TO para conhecimento e assinatura;

c) quando a área técnica em conjunto com o NEP emitirem parecer "Não Aprovado", o NEP enviará o Processo Investigativo de Pesquisa à chefia da Unidade de Saúde ou Setor de Gestão da SES-TO para conhecimento e assinatura, que em seguida devolverá ao NEP para comunicação formal ao Pesquisador responsável e à Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS da SES-TO.

V - o trâmite interno na Unidade de Saúde e Setor de Gestão da SES-TO deverá ter o prazo máximo de 30 dias corridos;

VI - para os casos em que a Unidade de Saúde e Setor de Gestão da SES-TO apresentar parecer "com pendências", deverão ser observadas as seguintes situações:

a) o prazo máximo para análise citado no item V deste parágrafo deverá ter sua contagem zerada, na data da comunicação formal ao Pesquisador responsável pelo Processo Investigativo de Pesquisa.

b) quando o NEP receber do pesquisador documentos e informações para reanálise, a Unidade de Saúde e/ou Setor de Gestão da SES-TO terá um novo prazo de trinta dias corridos para realizar o trâmite interno de reavaliação do Processo Investigativo de Pesquisa.

c) se após a reavaliação do Processo Investigativo de Pesquisa for mantido o parecer "com pendências", deverá ser considerado para tramitação do Processo Investigativo de Pesquisa, o que está descrito nas alíneas a) e b) deste item.

VII - a comunicação entre Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES e o Pesquisador responsável deverá ser realizada pelo NEP;

VIII - a emissão da Carta de Anuência e entrega ao pesquisador, juntamente com o Termo de Compromisso, só deverá ser executada pelo NEP para os casos de parecer "Aprovado" pela Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES. Estes documentos terão validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano quando solicitado pelo pesquisador ou por necessidade da Unidade de Saúde ou Setor de Gestão da SES-TO;

a) a carta de Anuência representa a concordância da Unidade de Saúde em fornecer os dados solicitados pelo pesquisador e/ou seu acesso às estruturas da SES-TO, para coletar as informações desejadas, desde que cumpra os requisitos desta portaria;

b) o Termo de Compromisso do Pesquisador representa a concordância do pesquisador com as normas, diretrizes, estatutos, fluxos e legislações vigentes nas Unidades de Saúde da SES;

c) após assinatura do Termo de Compromisso, o pesquisador deverá devolvê-lo ao NEP, podendo solicitar uma cópia para arquivo próprio.

IX - a carta de Anuência deverá ser juntada pelo Pesquisador ao seu processo junto ao CEP para análise e emissão de Parecer Consubstanciado;

X - o pesquisador após receber o Parecer Consubstanciado emitido pelo CEP terá o prazo de 30 dias corridos para apresentá-lo junto ao NEP;

XI - o não cumprimento, pelo pesquisador, dos prazos estabelecidos nesta portaria levará o processo investigativo a ser "Arquivado" pelo NEP, que comunicará o fato ao pesquisador responsável e à Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS da SES-TO;

XII - caso o Parecer Consubstanciado do CEP seja "Aprovado", o NEP emitirá Termo de Liberação para a Coleta de Dados nas Unidades sob Gestão da SES-TO (Anexo IV), encaminhando para ciência e assinatura da chefia da Unidade solicitada como campo de coleta de dados e enviará documento digital para o pesquisador responsável e para a Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS da SES-TO;

XIII - caso o Parecer Consubstanciado emitido pelo CEP seja "Não Aprovado", o NEP encerrará o processo;

XIV - para aqueles Processos Investigativos de Pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO que não necessitem de submissão ao CEP - de acordo com Resolução CNS nº 466/12-, o trâmite na Unidade solicitada respeitará o que está disposto no inciso III do art. 8º desta Portaria e poderá ter os seguintes desfechos:

a) parecer "aprovado" - o NEP deverá emitir o Termo de Liberação para Coleta de Dados (Anexo IV), enviar para ciência e assinatura da chefia da Unidade de Saúde sob Gestão da SES-TO e posteriormente comunicar formalmente ao Pesquisador Responsável e à Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS da SES-TO;

b) parecer "Com pendência" ou "Não Aprovado" - o NEP deverá seguir o fluxo descrito nas alíneas "a" e "c" do inciso IV, do art. 8º desta portaria, respectivamente.

Art. 9º Para pesquisa que se caracterize como Relato de Caso será permitida a coleta prévia dos dados pela Equipe de Pesquisa, que deverá respeitar os termos a seguir:

§1º Entende-se como relato de caso, para efeitos desta portaria, a coleta de dados do mesmo evento de até 3 (três) unidades amostrais previamente aos procedimentos de análise e autorização pela Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO e de emissão de Parecer Consubstanciado pelo CEP.

§2º Para a coleta de dados com a finalidade de elaboração de Relato de Caso, o pesquisador deverá apresentar ao responsável pela área técnica e/ou NEP, Termo de Compromisso - Relato de Caso (Anexo V), onde se responsabiliza pela guarda das informações e compromisso em elaborar documento texto para submeter à SES via formSUS, conforme determina esta portaria.

§3º Para pesquisa que se enquadre como Relato de Caso, a submissão à SES via formSUS deverá ocorrer após a elaboração do documento científico final e sua tramitação seguirá conforme apresentado no art. 8º

§4º Após apreciação do CEP e emissão do Parecer Consubstanciado "Aprovado", o pesquisador deverá enviar cópia deste ao NEP para emissão do Termo de Autorização para Divulgação dos Resultados da Pesquisa (Anexo VI).

§5º A pesquisa de que trata este artigo será realizada somente por pesquisadores que tiverem vínculo com a SES-TO e/ou com as instituições que possuam convênio com a SES-TO ou instrumento congênere.

Art. 10. O pesquisador se compromete a:

I - preencher corretamente o formulário online, anexar todos os documentos solicitados e enviar para a SES conforme descrito no artigo 6º e 7º;

II - responsabilizar-se pela veracidade das informações apresentadas;

III - respeitar todos os protocolos e procedimentos morais e éticos que orientem a boa prática de Pesquisa com envolvimento direto ou indireto de seres humanos, em comum acordo com a legislação correlata vigente;

IV - conhecer e cumprir as normas da Unidade de Saúde e Setor de Gestão da SES que será campo para a coleta de dados;

V - apresentar ao NEP, quando couber, cópias autenticadas do Cartão de Vacinas onde conste a comprovação de que o pesquisador esteja imunizado contra as seguintes doenças: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Rubéola, Sarampo e Caxumba;

VI - apresentar ao NEP, parecer consubstanciado emitido pelo CEP relativo ao Projeto de Pesquisa;

VII - desenvolver as atividades de coleta de dados em conformidade com o Projeto de Pesquisa apresentado junto à SES e aprovado pelo CEP. Caso haja a necessidade de prorrogação do período de coleta de dados, o pesquisador deverá formalizar a solicitação junto ao NEP por meio do preenchimento do Anexo VII;

VIII - apresentar-se ao NEP da Unidade ou Setor de Gestão da SES-TO após a comunicação de Liberação para a coleta de dados para receber documentação de identificação e orientações quanto às normas para coleta de dados;

IX - entregar à Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS cópia digital (em formato PDF) dos produtos finais das pesquisas (Tese, Dissertação, Monografia, artigos, Livros e etc.), publicados ou não para composição do acervo bibliográfico da SES-TO;

X - estar à disposição, quando solicitado, para apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida em eventos estabelecidos pela SES-TO;

XI - informar o apoio da SES-TO, através da inserção da logomarca do Governo do Estado, em caso de apresentação em Congressos, Seminários, Jornadas, entre outros;

XII - elaborar e enviar para o NEP, quando se tratar de Relato de Caso, uma cópia digital do artigo, TCC, etc, posterior a coleta de dados;

XIII - comunicar a desistência de forma oficial (Anexo VII), justificando ao NEP da Unidade de Saúde na qual a pesquisa está sendo realizada, os motivos para tal ocorrência. Neste caso, o processo investigativo será considerado "Retirado".

Art. 11. O descumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 10º e incisos poderá resultar em:

I - comunicação ao CEP e à comunidade científica sobre a inobservância do pesquisador e equipe de pesquisa das normativas vigentes na SES-TO para a realização de procedimentos de pesquisa científica.

II - na suspensão da Pesquisa em andamento e/ou no impedimento da realização de novas pesquisas, nas Unidades de Saúde sob gestão estadual até o cumprimento integral das obrigações de que tratam esta portaria;

Art. 12. À Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS, compete:

I - gerenciar o formulário eletrônico destinado às submissões dos pesquisadores, observando a conformidade das propostas de coleta de dados a partir dos dados informados pelo pesquisador responsável e pela estrutura do projeto apresentado;

II - realizar a análise de mérito técnico científico e emitir Parecer SES (Anexo I);

III - construir o banco de dados e manter sempre atualizado com informações dos projetos de pesquisa submetidos à SES;

IV - acompanhar na SES-TO o trâmite dos processos investigativos, e quando observar descumprimento das normas vigentes, realizar ações para sua regularização;

V - em caso de identificação de realização de pesquisas que não obedecem às normas desta portaria, notificar o Responsável pela Unidade solicitando a interrupção da mesma e apuração dos fatos;

VI - realizar periodicamente ou quando solicitado pelas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO assessoramento sobre a operacionalização desta portaria e atualizações sobre as legislações de Pesquisa em Saúde;

VII - realizar ações junto às Instituições de Ensino e Pesquisa do Estado do Tocantins com a finalidade de divulgar o conteúdo desta portaria.

Art. 13. Ao NEP compete:

I - receber e realizar análise junto à área técnica eleita como campo de pesquisa quanto à viabilidade da coleta de dados e relevância para o SUS;

II - emitir os documentos do fluxo de pesquisa (Carta de Anuência, Termo de Liberação de Coleta de Dados, Relato de Caso, etc.);

III - acompanhar todas as etapas de desenvolvimento do processo investigativo dentro de sua esfera de competência;

IV - orientar o pesquisador sempre o que for solicitado ou de acordo com a necessidade percebida;

V - informar regularmente e sempre que solicitado a Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS acerca do andamento dos processos investigativos sob sua responsabilidade;

VI - orientar o pesquisador quanto à utilização das dependências das Unidades de Saúde, para a coleta de dados, de acordo com as normas de funcionamento da unidade;

VII - informar a Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS quando identificar irregularidades na realização de coleta de dados para pesquisa;

VIII - promover eventos para a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas na Unidade de Saúde ou de Gestão onde está inserido;

IX - zelar para que nenhuma atividade de pesquisa seja realizada em desacordo com esta portaria e as demais legislações vigentes;

X - disseminar junto aos servidores das Unidades, informações sobre as legislações estaduais e nacionais referentes à Pesquisa científica para a saúde.

Art. 14. À Unidade de Saúde ou Setor de Gestão da SES-TO compete:

I - emitir parecer de viabilidade da coleta de dados e relevância para o SUS;

II - permitir acesso aos dados solicitados no processo investigativo após a emissão do Termo de Liberação para Coleta de dados (Anexo IV);

III - acompanhar todo o procedimento de coleta de dados realizado pelo pesquisador na Unidade;

IV - notificar a Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de CT&IS quando identificar irregularidades na realização de coleta de dados para pesquisa;

V - zelar para que nenhuma atividade de pesquisa seja realizada em desacordo com esta portaria e as demais legislações vigentes.

Art. 15. O Processo Investigativo de Pesquisa, em andamento, poderá ser "Suspendido" provisória ou permanentemente pela SES-TO, a qualquer tempo, sempre que considerar pertinente, visando à manutenção da segurança de todos os envolvidos no processo investigativo e/ou em caso de descumprimento das normas institucionais.

Art. 16. O descumprimento do disposto nesta portaria quando efetuado por pesquisador, na condição de servidor público, sujeitará este a procedimento administrativo de sindicância e quanto ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, estará sujeito às providências da instituição a que estiver vinculado, além das medidas administrativas pertinentes.

Parágrafo Único. Para adoção das medidas de que trata o artigo 15, relativamente ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, a SES-TO notificará a respectiva instituição.

Art. 17. A pessoa diretamente envolvida com a pesquisa não poderá emitir parecer sobre o seu projeto.

Art. 18. Não se enquadra como coleta de dados para fins de pesquisa, a coleta e o uso de informações sob guarda das Unidades de saúde ou de gestão da SES apenas para fins de apresentação exclusiva em atividades educativas.

Parágrafo Único. Para estes fins, a parte interessada em utilizar e/ou divulgar informações sob guarda das Unidades de saúde ou de gestão da SES deverá obedecer à legislação vigente correlata.

Art. 19. Nas Unidades de Saúde ou Setores de Gestão da SES-TO que não possuírem NEPs, as competências atribuídas a este, serão de responsabilidade da área técnica campo de coleta de dados.

Art. 20. Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pelo gestor da SES.

Art. 21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria SES nº 796/2014.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		ANEXO I PARECER SES	
Título do Projeto de Pesquisa:					
Identificação da Equipe de Pesquisa					
Pesquisador Responsável					
E-mail:			Telefone:		
Demais Membros da Equipe de Pesquisa					
Nome		Função na Equipe		Email	
Instituição do Pesquisador Responsável					
Nome:					
Endereço:					
Telefone(s):			Email:		
Parecer da Área Técnica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde					
Foram entregues todos os instrumentos de pactuação?				SIM	
				Não	
Data:		Assinatura da equipe técnica:			
Parecer Técnico sobre a Viabilidade de Execução do Projeto de Pesquisa					
Unidade do SUS/TO aberta como campo de pesquisa:					
Setor da Pesquisa:					
PARECER: ( ) APROVADO ( ) COM PENDÊNCIAS ( ) NÃO APROVADO					
Avaliação pelo Setor Técnico - Justificativa do Parecer					
Data do Parecer:		Assinatura do responsável pelo setor			
Data:		Data:			
Servidor do NEP		Diretor(a) da Unidade de Saúde			

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO	
TERMO DE COMPROMISSO					
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL:					
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:					
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Unidade de Saúde ou Setor de Gestão da SES disponibilizada como campo de pesquisa autoriza o(a) PESQUISADOR(A) a realizar a coleta de dados para sua pesquisa, observando as normas, diretrizes, estatutos, fluxos e legislação vigente.					
CLÁUSULA SEGUNDA: A coleta de dados ocorrerá durante _____, podendo ser prorrogada, havendo necessidade da pesquisa e anuência da área técnica e NEP.					
CLÁUSULA TERCEIRA: O(A) PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL obriga-se a:					
preencher e encaminhar os Instrumentos de pactuação conforme Portaria SES nº 391, de 07 de junho de 2017 à Área Técnica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde antes do início da pesquisa.					
apresentar o Parecer Consubstanciado de aprovação do projeto de pesquisa emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);					
desenvolver as atividades de coleta de dados seguindo rigorosamente a metodologia descrita no projeto de pesquisa;					
resguardar o anonimato dos sujeitos da pesquisa sob pena de adoção de medidas cabíveis;					
apresentar-se na Unidade/setor da SES devidamente identificado por crachá disponibilizado pelo local campo de pesquisa;					
apresentar ao NEP, quando couber, cópias autenticadas do Cartão de Vacinas onde conste a comprovação de que o pesquisador esteja imunizado contra as seguintes doenças: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Rubéola, Sarampo e Caxumba;					
conhecer e cumprir as normas da Unidade, fazendo bom uso da infraestrutura e equipamentos que se fizerem necessários durante o trabalho, ressarcindo os danos causados;					
entregar à Área Técnica responsável pelo desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS) cópia digital (PDF) dos produtos finais das pesquisas (tese, dissertação, monografia, artigos, livros e etc.), publicados ou não para composição do acervo bibliográfico da SES-TO;					
comprometer-se a apresentar o trabalho final da pesquisa quando solicitado pela SES;					
autorizar a SES a disponibilizar por meio eletrônico o texto integral, em PDF, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, para fins de Leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica do Estado.					
em caso de apresentação em Congressos, Seminários, Jornadas entre outros; o pesquisador deverá informar o apoio da SES na disponibilização das instalações das Unidades de Saúde para a realização da pesquisa, através da inserção da logomarca da mesma;					
comunicar imediatamente à Unidade de Saúde ou Setor de Gestão da SES e à Área Técnica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde a conclusão ou desistência da pesquisa;					
responsabilizar-se por todas as informações por ele fornecidas.					
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento.					
Local e Data: _____/_____/_____					
<p style="text-align: center;">_____ Diretor da Unidade de Saúde ou Setor de Gestão da SES Pesquisador (a) Responsável</p>					

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		ANEXO III Carta de Anuência	
Carta de Anuência					
Declaro conhecer o projeto de pesquisa intitulado (nome do projeto), sob a responsabilidade do(a) pesquisador(a) (nome), CPF (número), a ser executado no(a) (Unidade ou lista de Unidades).					
Declaro apoio à realização do projeto de pesquisa intitulado:					
Esta carta de anuência está condicionada ao cumprimento das determinações éticas da Resolução CNS nº: 466/2012 e o projeto somente poderá iniciar nesta Unidade de Saúde mediante sua aprovação documental pelo Comitê de Ética em Pesquisa.					
No caso do não cumprimento, há liberdade de retirar esta anuência a qualquer momento sem incorrer penalização alguma.					
Declaro ainda conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS nº: 466/2012. Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar, autorizo sua execução, desde que o projeto seja aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa.					
Local e Data: _____/_____/_____					
<p style="text-align: center;">_____ Diretor(a) da Unidade de Saúde</p>					

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		ANEXO IV TERMO DE LIBERAÇÃO PARA COLETA DE DADOS	
Identificação da Pesquisa					
Pesquisador(a) Responsável					
Título do Projeto de Pesquisa:					
Data: _____/_____/_____					
Diretor(a) da Unidade de Saúde _____					

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO - RELATO DE CASOS	
---	--	-------------------------------	--	---	--

TERMO DE COMPROMISSO					
PESQUISA NA MODALIDADE RELATO DE CASOS					
Declaro, para fins de Coleta de dados em Unidades de Saúde da SES com o intuito de produzir Relato de Caso que eu, _____, Nacionalidade _____, profissão _____, endereço _____, CPF nº _____, Pesquisador Responsável pelo Relato de Caso intitulado _____, a ser realizado no(a) _____, tenho ciência das obrigações inerentes a minha atividade de pesquisador da área da saúde, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as normas expressadas na Portaria SES _____ que Institui o processo de regulação para realização de pesquisas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, principalmente no tocante ao seu art. 9º que apresenta a seguinte redação:					
Entende-se como relato de caso, para efeitos desta portaria, a coleta de dados do mesmo evento que envolva até 3 (três) unidades amostrais previamente aos procedimentos de análise e autorização pela Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO e de emissão de Parecer Consubstanciado pelo CEP concomitante de informações relacionadas ao mesmo evento.					
Concordo que a inobservância da legislação vigente acerca do que trata este documento poderá acarretar as seguintes penalidades à minha pessoa:					
I - se for servidor estadual - responder a processo administrativo e ser impedido de realizar novas pesquisas nas Unidades da SES;					
II - se não for servidor estadual - ser impedido de realizar novas pesquisas em Unidades da SES, além disso, a SES formalizará comunicado oficial à sua Instituição de vínculo sobre o fato ocorrido para que tome as medidas cabíveis.					
<p style="text-align: center;">_____ Pesquisador Responsável</p>					
		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		ANEXO VI TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	
Identificação da Pesquisa - Relato de Caso					
Pesquisador(a) Responsável:					
Título da Pesquisa:					
Data: _____/_____/_____		Diretor(a) da Unidade de Saúde _____			

		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	ANEXO VII TERMO DE PRORROGAÇÃO OU DESISTÊNCIA DA PESQUISA.
Pesquisador(a) Responsável:			
Título da Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO Tempo: _____ Meses    Início: ____/____/____		<input type="checkbox"/> DESISTÊNCIA DA PESQUISA A partir de ____/____/____.	
JUSTIFICATIVA			

\_\_\_\_\_  
Pesquisador Responsável

**PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 415/2017.  
PROCESSO Nº 2017.30550.001440**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
98/2017	2017/001440	Contratação de empresa especializada no para prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Reprográficos - Outsourcing de Impressoras, a fim de suprir as necessidades da Secretaria da Saúde, Anexos e Hospitais.	SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELLI - EPP	Adams Cirino Gregório Matricula: 985366-2	Roberta Xavier Pelissari Damasceno Matricula: 11505869-1

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº 2017.30550.001862**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS - DANTAS E CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.897.642/0001-06, com sede na Rua Godofredo Viana, 330, Centro, Imperatriz -MA, CEP: 65.900-100, a importância de R\$ 509.465,52 (quinhentos e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do MEMORANDO Nº 54/2017/SES/SADM, às fls. 76/83 dos autos, Justificativa do Gestor (fls.124/127), referente à prestação de Serviços de Coleta, Acondicionamento, Tratamento, Transporte e Deposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme detalhamento de execução dos serviços prestados nas unidades hospitalares do Estado, bem como relatório de informações das notas fiscais, às fls. 82, do Processo Administrativo nº 2017.30550.001862.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.001440

Nº CONTRATO: 98/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250/102/248/251

VALOR: 6.428.640,00 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em para a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos - *outsourcing* de impressoras, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, Anexos e Hospitais. O serviço inclui o fornecimento de máquinas de impressão, impressoras multifuncionais e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica em 15 (quinze) municípios, como fornecimento de peças e componentes, inclusive papel, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços para atender as demandas desta pasta, devidamente relacionado e especificado no Anexo I - Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP. P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 049/2016**

PROCESSO: 2017.30550.002296  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 049/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO 79/2015 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 07/06/2017 ATÉ 07/06/2018.  
 ORÇAMENTO: 10.305.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0250001635  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE  
 BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. P/CONTRATADA

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº: 2015.30550.001948  
 EMPRESA AUTUADA: G3 Comercial de Alimentos Ltda. - G3 Alimentos  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 04/2015  
 BASE LEGAL: art. 10, incisos XXXV e §4º do art. 23 da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 8.1. 2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item 15, A do anexo I da RDC 12/2001 da ANVISA.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa G3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome fantasia: G3 ALIMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº: 11.131.615/0001-73, com endereço comercial na Qd. 212 Norte, Al. 07, Lt. 09, Sala 01, no município de Palmas, CEP 77.062-066, foi notificado da Decisão de Segunda Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário nº 2015.30550.001948, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos XXXV e §4º do art. 23 da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 8.1. 2 e 8.4.2 da Portaria 326/97 c/c item 15, A do anexo I da RDC 12/2001 da ANVISA.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com base no §2º do art. 22 e incisos I e IV do artigo 2º, ambas da Lei Federal nº 6.437/77, conhecemos do recurso interposto pela empresa G3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - G3 ALIMENTOS, para DAR-LHE provimento e reformar a decisão recorrida, CONVERTENDO A PENA DE MULTA APLICADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, EM PENA DE ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS INTERDITADOS, obviamente inapropriados para o consumo. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 14 de junho de 2017.

Thiago Botelho Azevedo  
 Diretor de Vigilância Sanitária

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO E ANÁLISE DE RISCO****DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº: 2016.30550.010017  
 EMPRESA AUTUADA: Mineiros Oliveira LTDA - ME/Pão Sabor Mineiro  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 86/2016  
 BASE LEGAL: art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77, c/c Portaria SVS/MS 326/97 c/c RDC 275/2002 ANVISA.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Mineiros Oliveira - ME, nome fantasia: Pão Sabor Mineiro, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.404.274/0001-89, com endereço comercial na Rua 37, s/n, Quadra 182, Lote 16, Jardim Aurenly III, Palmas-TO, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.010017, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77, c/c Portaria SVS/MS 326/97 c/c RDC 275/2002 ANVISA.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 14 de junho de 2017.

Crislane Maria da Silva Bastos  
 Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

**DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº: 2015.30550.002922  
 EMPRESA AUTUADA: Piccoli & Paula LTDA - ME  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10/2015  
 BASE LEGAL: artigo 10, incisos III e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Piccoli & Paula LTDA - ME, nome fantasia: Labor Med, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.606.807/0001-11, com endereço comercial na Rua 07 de Setembro, nº 340-B, Bairro: Cidade de Alvorada, Alvorada-TO, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário nº 2015.30550.002922, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 14 de junho de 2017.

Crislane Maria da Silva Bastos  
 Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

**DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº: 2015.30550.006346  
 EMPRESA AUTUADA: Fernandes e Chaves LTDA - ME/Posto de Coleta Ambulatorial (Laboratório Quality)  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 36/2015  
 BASE LEGAL: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 C/C.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa Fernandes e Chaves LTDA-ME, nome fantasia: Posto de Coleta Laboratorial, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.310.870/0001-83, com endereço comercial na Rua Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 77.960-000, município de Augustinópolis, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário nº 2015.30550.006346, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 C/C.

Com arrimo nos art. 53 e no §2º do art. 54 da Lei Federal 9.784/99, DECIDO, sem entrar no mérito da matéria, PELA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE Nº 2015.30550.006346 E, PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 14 de junho de 2017.

Crislane Maria da Silva Bastos  
 Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco

**GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE****DECISÃO FINAL**

PROCESSO Nº: 2016.30550.010280  
 EMPRESA AUTUADA: CDT - Centro de Diagnóstico Tocantins LTDA  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 77/2016  
 BASE LEGAL: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, considerando que o responsável pela empresa CDT - Centro Diagnóstico Tocantins Ltda, nome fantasia: CDT - Diagnóstico por Imagem, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.720.890/0001-55, com endereço comercial na 602 Sul, Av. NS 02, Conj. 02, Lt. 09, Palmas - TO, foi notificado da Decisão de Primeira Instância proveniente do Processo Administrativo Sanitário nº 2016.30550.010280, torna definitiva a referida decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: Face ao exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICAR A AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das medidas interpostas.

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: QD. 104 Norte, Avª LO 02, Conj. 01, Lt. 13 - Ed. Mendonça - Térreo, CEP 77.006-022, Palmas-TO, Telefone (63) 3218-3264.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 14 de junho de 2017.

Zildete Divina Pereira Souza  
 Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde - GIMSS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017**  
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa a aquisição de materiais hospitalares. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/001763)

Palmas, 16 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 116/2017 - Processo 4682/2016. Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo 3507/2016. Objeto: Registro de Preços de Meios de Preservação para Córneas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/07/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 14 de junho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2016/30550/8885**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 20/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/002068**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 20/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 452, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2017, no uso de suas competências conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Resolve:

Alterar o Regimento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres - 1ª CESMu/TO, convocada pela Portaria SES-TO nº 170, de 13 de março de 2017, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Atenção integral à Saúde das Mulheres.

**CAPÍTULO II  
Seção I  
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º A 1ª CESMu/TO terá abrangência Estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias; Macrorregionais e ou Municipais, assim como Conferências Livres, conforme abaixo:

I - Etapa Estadual de 29 a 30 de junho de 2017;

II - As etapas preparatórias das Conferências Macrorregionais e ou Municipais como: Conferências Livres, Plenárias, Oficinas e outras poderão ser realizadas de 01 de abril a 23 de maio de 2017;

III - O cronograma geral da 1ª CESMu será aprovado por meio de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

§1º Considera-se Macrorregião, para fins desta Conferência, aquelas definidas no Plano Diretor de Regionalização de Saúde ou conforme determinação do Conselho Estadual.

§2º A Etapa Estadual será precedida das Conferências Municipais e ou/Macrorregionais em 03 regiões de saúde do Estado, Macrorregião Norte (Araguaína) de 03 a 05 de maio, na Macrorregião Sul (Gurupi) de 10 a 12 de maio; e Macrorregião Central (Palmas) de 17 a 19 de maio de 2017.

§3º O Conselho Estadual deverá informar à Comissão Organizadora Nacional, o cronograma de realização das Conferências Macrorregionais e Estadual.

§4º O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, por alguma Macrorregião, não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

**SEÇÃO II  
DA ETAPA MACRORREGIONAL**

Art. 3º A Etapa Macrorregional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde das Mulheres.

Parágrafo Único. A Comissão de organização e ou Conselho de Saúde responsável pela realização da etapa emitirá Relatório da Etapa Macrorregional, juntamente com a lista dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual.

Art. 4º O Conselho Estadual de Saúde coordenará as Conferências Macrorregionais de Saúde das Mulheres, devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde das macrorregiões para compor a organização.

§1º Havendo Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação.

§2º Nas Conferências Macrorregionais serão eleitas, de forma paritária, as delegadas e os delegados que participarão da conferência Estadual, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012.

§3º Nas Conferências Macrorregionais serão eleitos, de forma paritária, os delegados que participarão da conferência Estadual, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012, onde fica estabelecido que esses delegados tenham preferência para serem indicado para a estadual estabelecido pela comissão Organizadora.

§4º Nas Conferências Macrorregionais, fica estabelecido que as Propostas tenham preferência para serem indicado para a estadual, definido pela comissão Organizadora.

**SEÇÃO III  
DA ETAPA ESTADUAL**

Art. 5º A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Macrorregionais, elaborar propostas para o Estado, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final.

Parágrafo 1º Os Grupos de Trabalho consolidaram os relatórios das Macrorregionais com supressão ou fusão para manutenção de 03 (três) propostas finais.

Parágrafo 2º Os Relatórios das Etapas Estaduais deverão conter, no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Nacional, desde que contemplados todos os eixos, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

Parágrafo 3º Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referente à Etapa Municipal e/ou Regional e das Conferências Livres.

Art. 6º Os Conselhos Estaduais de Saúde definirão o número de delegados (as) por Macrorregião que participarão da Etapa Estadual, observando-se a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 7º Na Etapa Estadual só poderão participar os Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais e/ou Regionais, os Delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde/Conselho de Saúde do Distrito Federal e convidados (as), obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§1º Os (as) Delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde são:

I - Conselheiros (as) estaduais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular;

II - Representantes de entidades/instituições.

§2º O número de Conselheiros (as) estaduais, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais e/ou Macrorregionais.

§3º Os (as) delegados (as) previstos no inciso I e II do §1º serão apresentados e homologados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

§4º Os (as) delegados (as) referidos (as) no inciso III do §1º deverão ser eleitos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, mediante proposta formulada pela Comissão Executiva, em âmbito estadual.

Art. 8º As inscrições dos (as) delegados (as) da Etapa Estadual, eleitos para participarem da 1ª CESMu serão realizadas pelas comissões organizadoras das Conferências Estaduais.

#### SEÇÃO IV DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 9º As Conferências Livres poderão ser organizadas pelos segmentos de usuários (as), trabalhadores (as) e gestoras (es)/prestadoras (es), como também, pela representação social a que pertencem (Ex.: juventude, população negra, pescadores(as), catadores(as) de materiais recicláveis, enfermeiros(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentre outras), podendo ser constituídas no âmbito Municipais, Intermunicipais, Regionais, Macrorregionais, Estaduais, Distrital e/ou Nacional, com o objetivo de debater um ou mais eixos temáticos.

Parágrafo Único: As conferências livres não elegem delegadas (os). Seu principal objetivo é apresentar sugestões pelo(s) eixo(s) temático(s) debatido(s) à Comissão Organizadora da Etapa correspondente.

#### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 10. O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será "Saúde das Mulheres: Desafios para integralidade com Equidade", a ser desenvolvido um eixo principal e em subeixos.

§1º O eixo principal da 1ª CESMu será "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".

§2º Os subeixos serão:

I - o papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;

II - o mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;

III - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres; e

IV - Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

§3º O Documento Orientador da 1ª CESMu, de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria, com base no eixo e subeixos temáticos da 1ª CESMu e deverá considerar as deliberações da 8ª Conferência Estadual de Saúde e do Plano Nacional de Saúde.

§3º Os eixos e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Estadual de Saúde.

#### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. A 1ª CESMu será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde, com Coordenação Geral da Presidência do Conselho Estadual de Saúde e Coordenação Geral-Adjunta do coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher.

Art. 12. O funcionamento da Etapa Estadual da 1ª CESMu se dará através da realização de Oficinas, constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Parágrafo único. Após a realização da etapa Estadual, por um período de 1 (um) ano, o sistema de conselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da 1ª CESMu.

Art. 13. Os relatórios das Conferências Macrorregionais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da 1ª CESMu, até 10 dias do término da referida etapa.

§1º Os Relatórios das Etapas Macrorregião deverão conter, no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Estadual, sem número mínimo de propostas por subeixos, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

§2º Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas Macrorregionais e Estadual, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Nacional da 1ª CESMu.

§3º A Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª CESMu consolidará as propostas dos Relatórios Macrorregionais, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de doze propostas.

#### CAPÍTULO V DAS COMISSÕES

Art. 14. A 1ª CESMu será conduzida pelas seguintes comissões:

- a. Comissão Executiva;
- b. Comissão Organizadora;
- c. Comissão de Comunicação e Mobilização; e
- d. Comissão de Formulação e Relatoria.

§1º A Comissão Executiva terá os seguintes representantes:

I - Coordenador - Presidente do Conselho Estadual de Saúde;

II - Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Estadual de Saúde;

III - Coordenadora (or) Geral-Adjunto: Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher;

IV - 01 (um) membro do Ministério da Saúde;

V - 01 (um) membro do Conselho de Secretarias municipais de Saúde - COSEMS;

VI - 01 (um) membro da Superintendência Estadual de Atenção e Promoção à Saúde - SPAS.

§2º A Comissão Organizadora da 1ª CESMu será composta por 09 (nove) membros podendo ou não ser Conselheiro (as), conforme descrito abaixo:

I - 01 (um) representante do Ministério da Saúde;

II - 01 (um) representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS;

III - 01 (um) representante da Superintendência Estadual de Atenção e Promoção à Saúde - SPAS;

IV - 02 (dois) representantes da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde; e

V - 04 (quatro) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde, sendo 02 (dois) usuários e 02 (dois) trabalhadores.

§3º A Comissão de Organizadora apresentará ao Pleno do CES proposta de composição para as Comissões de Comunicação e Mobilização e a Comissão de Formulação e Relatoria.

#### CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 15. À Comissão Executiva compete:

I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

II - subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

III - garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CESMu;

IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

V - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões Estaduais na participação das etapas preparatórias, Conferências Macrorregionais e Estaduais;

VI - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CESMu, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

VII - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 1ª CESMu; e

VIII - Propor a lista dos convidados e Delegados (as) referidos no §1º do artigo 10, obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 16. À Comissão Organizadora da 1ª CESMu compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª CESMu, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;

II - Elaborar e propor:  
a. O Regulamento da 1ª CESMu;  
b. Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva; e  
c. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual; e

IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Preparatórias, Conferências Macrorregionais e Estaduais de Saúde das Mulheres.

Art. 17. À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

I - Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Estaduais/Distrito Federal e da Plenária Final da Etapa Nacional;

II - Consolidar os Relatórios da Etapa Macrorregionais e Estaduais;

III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

IV - Elaborar o Relatório Final da 1ª CESMu;

V - Propor metodologia para a etapa final da 1ª CESMu;

VI - Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 1ª CESMu; e

VII - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Macrorregionais e Estaduais.

Parágrafo único - A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual de Saúde na produção dos textos para a 1ª CESMu.

Art. 18. À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª CESMu, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 1ª CESMu;

III - Orientar as atividades de comunicação social da 1ª CESMu;

IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 1ª CESMu;

VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas das 1ª CESMu;

VII - Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador; e

VIII - Estimular a realização de Seminários Mobilizadores.

Parágrafo único - A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde no desenvolvimento das ações da 1ª CESMu.

## CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art. 19. A 1ª CESMu contará com os seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo I deste Regimento, que será publicado em resolução posterior:

a. delegadas(os) eleitas(os) nas Conferências Macrorregionais, com direito a voz e voto; e

b. Convidadas(os), com direito a voz.

§1º No processo eleitoral para a escolha de delegadas (os), deverão ser eleitas (os) delegadas (os) suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da (o) delegada (o) suplente, assim caracterizado no conjunto das delegadas (os) inscritas (os), à Comissão Organizadora da 1ª CESMu;

§2º Serão convidadas (os) para a 1ª CESMu representantes de ONGs, entidades/instituições e Secretários Municipais de Saúde com atuação de relevância em Saúde das Mulheres que serão indicados pela Comissão Executiva, e aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

§3º A lista de convidadas (os) será concluída até 30 (trinta) dias anterior a data de realização da Etapa Estadual.

Art. 20. As inscrições das (os) delegadas (os) para a Etapa Estadual da 1ª CESMu deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora/Executiva até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 21. A comunicação das delegadas (os) Suplentes Eleitas (os) em substituição às delegadas (os) Titulares Eleitas (os) poderá ser realizado até 10 (dez) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 22. Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 1ª CESMu, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

## CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23. As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 1ª CESMu caberão à dotação orçamentária consignada a Secretaria de Estado da Saúde e Conferências Macrorregionais caberão as Secretarias Municipais de Saúde.

§1º A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas referentes à alimentação de todas as delegadas (os) e convidadas (os), Ouvintes e Comissão Organizadora.

§2º A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas referentes à hospedagem de todos os delegados Usuários (as) e Trabalhadores (as).

§3º As despesas com o deslocamento das delegadas (os), convidadas (os), Ouvintes e Comissão Organizadora das Municipais e/ou Macrorregionais de origem até Palmas serão de responsabilidade da respectiva unidade/Entidades que representam.

§4º As despesas com as Conferências Municipais e/ou Macrorregionais poderão ser custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde e/ou.

§5º As despesas com as Conferências Estaduais serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

§6º As (os) delegadas (os) Suplentes Eleitas (os) somente terão direito à hospedagem, pagas pela Secretaria de Estado da Saúde, quando configurado o seu credenciamento enquanto delegada (o), em substituição à delegada (o) Titular Eleita (o).

**CAPÍTULO IX  
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 24. São instâncias de decisão na Etapa Estadual 1ª CEMu:

I - Os grupos de trabalho; e

II - Plenária Final.

§1º A proposta de regulamento da Etapa Estadual será divulgada nos Conselhos Municipais e submetida à consulta virtual, por um período de trinta dias.

§2º As sugestões obtidas da consulta virtual a que se refere o §1º deste artigo serão sistematizadas pela Comissão Organizadora da 1ª CEMu.

§3º O regulamento da Etapa Estadual, sistematizado pela Comissão Organizadora após consulta virtual, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do CES, anterior a realização da Etapa Estadual.

§4º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Estadual de Saúde com participação de convidadas e de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§5º Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e consolidar os relatórios das Macrorregionais com supressão ou fusão para manutenção de 03 (três) propostas finais.

§6º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho.

§7º As Moções deverão ser redigidas e assinadas pelo mínimo de 10% (dez por cento) das (os) delegadas (os) inscritas (os), deverão ser entregues na secretaria da Conferência até o início da Plenária final, e não serão aceitas Moções que se caracterizam como propostas, e será considerada aprovada por maioria simples dos votos e constará do Relatório final.

Art. 25. O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes Estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 1ª CEMu, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

**CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. A metodologia para a 1ª CEMu será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 27. O Regimento das conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais terá como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Art. 28. Os Municipais e/ou Macrorregionais devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª CEMu.

Art. 30. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 1ª CEMu.

Ord.	Segmento de Representação	Quant. Pessoas
01	Delegados representantes dos Usuários do SUS	60
02	Delegados representantes dos Trabalhadores do SUS	30
03	Delegados representantes do Governo/Gestor e Prestador	30
04	Delegados Conselheiros Estaduais de Saúde	28
05	Convidados Ouvintes	24
	SOMA	172

Fonte: CES

**MÁRIO BENICIO DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário do Conselho Estadual de Saúde

Alteração da Resolução CES/TO nº 452, de 09 de março de 2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SSP Nº 647, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

**CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 648, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ADALBERTO MARTINS MACEDO para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 08 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ADALBERTO MARTINS MACEDO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

**CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 649, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou HEVANDRO LEÃO NERES para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 08 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, HEVANDRO LEÃO NERES, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

**CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 653, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 1068440-1, da Delegacia Geral da Polícia Civil para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 26/01/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 654, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 1087835-2, da Delegacia Geral da Polícia Civil para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 26/01/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 656, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo observar, por ora, atestado médico que orienta desempenho de suas atividades em Palmas, durante o período gestacional.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 657, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 562, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Pedro Afonso, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 563, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou CINTHIA MIURA NAKAYAMA para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, CINTHIA MIURA NAKAYAMA, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 564, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ANA MARIA BARROS VARJAL para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ANA MARIA BARROS VARJAL, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 565, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DANYELLE TOIGO para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DANYELLE TOIGO, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 566, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou BRUNO MONTEIRO BAEZA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 567, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou RENATO RIBEIRO MARTINS para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RENATO RIBEIRO MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 568, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LUIZ FRANCISCO FELIZARDO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LUIZ FRANCISCO FELIZARDO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Peixe, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 569, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MARCIO DUARTE TEIXEIRA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCIO DUARTE TEIXEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Taguatinga, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 570, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Miranorte, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 571, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MARIVAN DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MARIVAN DA SILVA SOUZA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Colméia, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 572, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou FABRICIO PIASSI COSTA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, FABRICIO PIASSI COSTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Porto Nacional, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 573, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LUIS GONZAGA DA SILVA NETO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 574, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou BRUNO BOAVENTURA MOTA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, BRUNO BOAVENTURA MOTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 575, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LEANDRO RISI SANTOS para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LEANDRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Tocantinópolis, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 576, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ALDO PAGLIANI SCHWANCK para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ALDO PAGLIANI SCHWANCK, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Miranorte, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 577, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Dianópolis, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 578, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ALEXANDER PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 579, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 580, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Guaraí, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 581, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Aurora do Tocantins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 582, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ISRAEL ANDRADE ALVES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ISRAEL ANDRADE ALVES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 583, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DAISE RODRIGUES TEIXEIRA para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaçu, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 584, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Palmeirópolis, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 585, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou GUILHERME COUTINHO TORRES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, GUILHERME COUTINHO TORRES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 586, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MANOEL FROTA NETO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MANOEL FROTA NETO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 587, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Novo Acordo, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 588, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou TULIO PEREIRA MOTTA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, TULIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Guaraí, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 589, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguacema, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 590, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Itaguatins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 591, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 592, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Porto Nacional, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 593, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ELIZEU MACIEL DA SILVA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Paranã, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 594, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou VALERIA LUSTOSA DOURADO para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, VALERIA LUSTOSA DOURADO, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Gurupi, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 595, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JOSÉ CARLOS GARCIA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ CARLOS GARCIA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Pium, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 596, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Dianópolis, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 597, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguatins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 598, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou PAULO HENRIQUE GOMES MENDES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 05 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 606, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou TEOFABIO ALVES SIQUEIRA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, TEOFABIO ALVES SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Tocantinópolis, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 607, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir de 05/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 610, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou HELIOMAR DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Augustinópolis, a partir de 05/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 611, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 619, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DIOGO FONSECA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que a posse ocorreu nesta data, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Cristalândia, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 07 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 620, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, Agente de 66Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 621, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou EVAILTON DA COSTA SANTOS para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, EVAILTON DA COSTA SANTOS, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 622, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LEANDRO BORGES DA NOBREGA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LEANDRO BORGES DA NOBREGA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 623, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LAURENT DE FARIA RODRIGUES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LAURENT DE FARIA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 624, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou VICTOR COHEN MOTA NEMER para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, VICTOR COHEN MOTA NEMER, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 625, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LEONNARDO ORNELAS LINS para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LEONNARDO ORNELAS LINS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 626, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou TONY PAULO FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, TONY PAULO FREITAS DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 627, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 628, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 05 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 629, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ANA PAULA ARTUZZI para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ANA PAULA ARTUZZI, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 630, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou RICARDO RODRIGUES MARTINS para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RICARDO RODRIGUES MARTINS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 631, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 632, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 633, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou RAFAEL FOSCA DE FREITAS para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RAFAEL FOSCA DE FREITAS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 634, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou RODRIGO SCHMIDT SURJUS para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RODRIGO SCHMIDT SURJUS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 644, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou NIRVANA FURTADO DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, NIRVANA FURTADO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 645, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou NIRVANA FURTADO DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/31000/01347

Contrato nº: 036/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Nightlaser Tecnologia Ltda -EPP

CNPJ: 14.476.388/0001-06

Objeto: Aquisição de Mira Holográfica, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0104201716

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a entrega total do quantitativo. Data da assinatura: 15/05/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário  
Carlos Alberto Chiriquello - Representante/Contratada

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO TOCANTINS S.A**
**PORTARIA/Nº 044/FOMENTO/2017**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Watson Soares Fernandes Assistente Administrativo	009.2017	OI S.A empresa inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local, longa distância nacional e internacional, a ser executado de forma contínua para a Agência de Fomento com prestação de serviços de assistência técnica enquanto durar o prazo do contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Projeto.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de Junho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**PORTARIA/Nº 045/FOMENTO/2017**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elaine Maria de Matos Coordenadora Administrativa	Poliana Carreiro Analista de Fomento	010.2017	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS empresa inscrita no CNPJ sob nº 03.831.134/0001-42.	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

## PORTARIA/Nº 046/FOMENTO/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de TI	Pedro Paulo da Silva Menezes Analista de redes de computadores	012.2017	FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.082.945/0001-56	O presente contrato tem por objeto a aquisição de Nobreak Central para garantir o funcionamento dos equipamentos eletrônicos que se encontram no CPD - Central de Processamento de Dados, através deste Nobreak será fornecida energia estabilizada e de boa qualidade aos equipamentos em caso de queda de energia.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de Junho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 012/2017;

PROCESSO Nº 031/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
CONTRATADA: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME CNPJ sob o nº 27.082.945/0001-56.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de Nobreak Central para garantir o funcionamento dos equipamentos eletrônicos que se encontram no CPD - Central de Processamento de Dados, através deste Nobreak será fornecida energia estabilizada e de boa qualidade aos equipamentos em caso de queda de energia".

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

REGIRLAN LEITE SILVA - Representante Legal;

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 010/2017;

PROCESSO Nº 034/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ sob o nº 03.831.134/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados".

DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO - Superintendente;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013;

PROCESSO Nº 011/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25.

OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2013, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta. "A vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 014/2013 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de Junho de 2017 e terá por termo a data de 12 de junho de 2018".

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente

JULIO CÉSAR MOREIRA DE BRITO - Gerente Executivo Comercial

JULIO CÉSAR MELO PLUM - Representante da Contratada

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 023/2017.

Conforme parecer nº 066/2017, fls. 315 e Comunicação Interna de fls. 322, determinando a continuidade dos tramites legais necessárias à contratação, segue:

Fornecedor/Empresa	CPF/CNPJ	ITEM	TOTAL DO ITEM
JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME	10.501.739/0001-30	01	R\$ 1.620.885,00

O valor total adjudicado R\$ 1.620.885,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.fomento.to.gov.br](http://www.fomento.to.gov.br).

Palmas - TO, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR  
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 023/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 do tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicações de Demonstrativos Financeiros, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME, vencedora, pelo menor preço.

Conforme parecer nº 066/2017, fls. 315 e Comunicação Interna de fls. 322, determinando a continuidade dos tramites legais necessárias à contratação.

Palmas - TO, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR  
Diretor Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 30 de Junho de 2017, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 033/2017. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: [www.fomento.to.gov.br](http://www.fomento.to.gov.br) no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: [cpl@fomento.to.gov.br](mailto:cpl@fomento.to.gov.br), ou pelos telefones (63) 3220-9814/9819.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Leandro Oliveira Cavalcante  
Pregoeiro

**AGETO**

**PORTARIA/AGETO Nº 232, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 42, §2º, inciso I do Decreto Estadual 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de contratação para aquisição de vale transporte para deslocamento residência/trabalho e vice versa no trajeto de Miracema/Palmas e Palmas/Miracema, nos dias de expediente de segunda a sexta-feira para atender servidor desta Agência;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.045.079/0001-41, visando o fornecimento de vales transportes, para atender as necessidades dos servidores desta Agência, no valor total estimado de R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/3896/000430.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 238, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Supervisão dos Postos de Pesagem e Fiscalização localizados nos municípios discriminados a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Balança
1089277	Vanilton Pereira dos Santos	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	ARAGUAÇU - POSTO DUAS CABECEIRAS
518089	Francileno Aquino de Queiroz	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	ARRAIAS - POSTO BEZERRA II
11508221	Lui Carlos Penha dos Santos	Op. de Bal. de Fisc. Rod.	CASEARA
11537272	Darlan Batista Queiroz	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	COUTO MAGALHÃES
119304	Jossan Gomes de Melo	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	JÁU DO TOCANTINS
553510	José Mendes da Costa	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	LAGOA DA CONFUSÃO
1207075	Geovane Santana Vilarinho	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	LUZIMANGUES
11508779	Darlan Andrade de Souza	Op. de Bal. de Fisc. Rod.	NOVO ALEGRE
975658	Amilton Ribeiro Guida	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	PORTO LEMOS
84650	Gilmarino Souza de Oliveira	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	SERRA GERAL
893745	Sansão Melo Neto	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	TAQUARALTO
916460	Francisco Coelho Filho	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	BALANÇA MÓVEL Nº 18
830115	Alcides Costa Júnior	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	BALANÇA MÓVEL Nº 20
1071734	Eliana Bezerra de Oliveira	Assist. de Op. de Bal. de Fisc. Rod.	MIRACEMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arraias - TO.

OBJETO: 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões Basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos, executar serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Arraias - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Antônio Wagner Barbosa Gentil

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016**

PROCESSO: 2016/3896/000350  
 CONTRATO: 032/2016  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Palmas - SETURB  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 032/2016, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2017 e findando em 17 de agosto de 2018.  
 FIRMADO EM: 08/06/2017.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.122.1100.4198  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e José Antônio dos Santos Júnior pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/38960/000430  
 CONTRATO: 015/2017  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONTRATADO: Capital Tur Transporte e Turismo Eirelli - Me  
 OBJETO: O fornecimento de vales transportes, para atender as necessidades desta Agência.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Raul Soares Azevedo Mundim Rios pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2017/38960/000.681  
 Contrato nº 027/2013.  
 Aditivo nº 1.  
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO  
 Contratada: SIPAV - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
 Objeto: Alteração de prazo e valor do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa para Projeto, Fabricação, Transporte e Montagem de Superestruturas nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste, do subcomponente Vicinais do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 Valor: R\$ 2.459.472,95 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).  
 Data da assinatura: 12 de Junho de 2017.  
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.  
 Rodrigo Oliveira da Costa - Representante da Contratada.

**BANCO DO EMPREENDEDOR****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, por motivo de licença médica concedida anteriormente ao usufruto,

o período de gozo de férias da servidora MARIA CÂNDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL'AGNOL, CPF 821.362.381-91, nº funcional 928826-2, Assistente Administrativo, onde constava o período de 04/01/2017 a 02/02/2017, passa a constar 19/01/2016 a 17/02/2017, referente ao Período Aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014.

ACY DE CARVALHO FONTES  
 Presidente do Banco do Empreendedor

**DETRAN****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 854 /2017**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº. 344/2017, de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.830, de 21 de março de 2017, que SUSPENDEU CAUTELARMENTE as atividades da credenciada "EMPLAK DESPACHANTE", CNPJ Nº 17.439.876/0001-31;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante solicitou prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.876, de 29 de maio de 2017, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº. 657/2017;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017, por meio do MEMORANDO Nº. 019/2017/PAD 001/2017, para prorrogar a Suspensão Cautelar da credenciada "EMPLAK DESPACHANTE", CNPJ Nº 17.439.876/0001-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a SUSPENSÃO CAUTELAR da credenciada "EMPLAK DESPACHANTE", CNPJ Nº 17.439.876/0001-31 até o encerramento dos trabalhos investigatórios objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos dezoito dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA – Cel PM  
 Presidente do DETRAN-TO

**NATURATINS****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/05/2017  
 VENCIMENTO: 16/05/2019  
 PROCESSO Nº: 370-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1801-2017  
 REQUERENTE: ALFREDO GRACIANO DE CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 28253280904  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'1,69" LATITUDE: 12°6'20,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 217,59 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
 VENCIMENTO: 18/05/2019  
 PROCESSO Nº: 6181-2013-V  
 LICENÇA Nº: 1870-2017  
 REQUERENTE: ALMIR SOUSA DE FARIA  
 CPF/CNPJ: 34879366153  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'12,0" LATITUDE: 10°18'27,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 132,40 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/05/2019  
PROCESSO Nº: 1270-2017-V  
LICENÇA Nº: 1985-2017  
REQUERENTE: SINOBRAS FLORESTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 19378167000119  
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'31,12" LATITUDE: 6°4'24,4"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
VENCIMENTO: 26/05/2019  
PROCESSO Nº: 2491-2008  
LICENÇA Nº: 2006-2017  
REQUERENTE: RAIMUNDO LONGO TAVARES DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 51749912104  
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'53,97" LATITUDE: 12°38'29,73"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 189,54 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/05/2019  
PROCESSO Nº: 1983-2016-V  
LICENÇA Nº: 1963-2017  
REQUERENTE: ARILDO DAMASIO  
CPF/CNPJ: 02651940917  
MUNICÍPIO: GUARAI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'42,6" LATITUDE: 8°45'48,34"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 28,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2019  
PROCESSO Nº: 930-2017-V  
LICENÇA Nº: 1750-2017  
REQUERENTE: ALEX BARTOS MATOS  
CPF/CNPJ: 95326081172  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'32,77" LATITUDE: 11°37'53,55"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 110,01 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
VENCIMENTO: 24/05/2019  
PROCESSO Nº: 2197-2016-V  
LICENÇA Nº: 1955-2017  
REQUERENTE: ALENÇAR FARIA PEREIRA  
CPF/CNPJ: 26975701873  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°38'47,11" LATITUDE: 12°59'23,8"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 495,23 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
VENCIMENTO: 26/05/2019  
PROCESSO Nº: 4008-2016-V  
LICENÇA Nº: 2005-2017  
REQUERENTE: OSVINO FABIO RICARDI  
CPF/CNPJ: 70406715904  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'1,32" LATITUDE: 8°30'45,79"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 557,65 ha

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/05/2018  
PROCESSO Nº: 6565-2014-V  
LICENÇA Nº: 1835-2017  
REQUERENTE: PAULO VICENTE DA MOTA  
CPF/CNPJ: 23248823100  
MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'15,61" LATITUDE: 9°6'45,19"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
VENCIMENTO: 06/05/2019  
PROCESSO Nº: 1495-2016-V  
LICENÇA Nº: 1665-2017  
REQUERENTE: MARCUS FABRICIO DE SOUSA NUNES  
CPF/CNPJ: 58754415187  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'19,0" LATITUDE: 9°10'10,02"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 289,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/05/2017  
VENCIMENTO: 29/05/2019  
PROCESSO Nº: 2815-2016-V  
LICENÇA Nº: 2017-2017  
REQUERENTE: JOSE BINO CORREIA DE ASSUNÇÃO  
CPF/CNPJ: 31597181153  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 123,69 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
VENCIMENTO: 26/05/2019  
PROCESSO Nº: 723-2016-V  
LICENÇA Nº: 1995-2017  
REQUERENTE: RAIMUNDO PEREIRA LIMA  
CPF/CNPJ: 80517196115  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°44'39,0" LATITUDE: 47°47'42,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 197,81 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/05/2017  
VENCIMENTO: 08/05/2019  
PROCESSO Nº: 4172-2016-V  
LICENÇA Nº: 1669-2017  
REQUERENTE: ENEIDE FERNANDES DA ROCHA  
CPF/CNPJ: 08244793864  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'20,73" LATITUDE: 10°21'7,28"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 126,37 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/09/2017  
PROCESSO Nº: 153-2016-V  
LICENÇA Nº: 1837-2017  
REQUERENTE: ARGEU PAULO KISCHEL E OUTRO  
CPF/CNPJ: 22783105004  
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 55°13'2,11" LATITUDE: 10°48'50,6"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 911,18 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2019  
PROCESSO Nº: 206-2016-V  
LICENÇA Nº: 1752-2017  
REQUERENTE: ARCANGELO JOSE SANTIN  
CPF/CNPJ: 25112791934  
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°16'0,05" LATITUDE: 48°4'0,27"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 24,43 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
VENCIMENTO: 09/05/2019  
PROCESSO Nº: 1586-2016-V  
LICENÇA Nº: 1718-2017  
REQUERENTE: DIONES SALETT E OUTRO  
CPF/CNPJ: 00464720028  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'56,55" LATITUDE: 8°43'16,04"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 460,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
 VENCIMENTO: 25/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1847-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1975-2017  
 REQUERENTE: JOAO HERNANDES SOARES  
 CPF/CNPJ: 01338552953  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'2,13" LATITUDE: 9°48'9,79"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 122,74 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 19/05/2017  
 VENCIMENTO: 19/05/2019  
 PROCESSO Nº: 269-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1888-2017  
 REQUERENTE: VANDERLEI ALVIM ALCANTARA E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 12542474168  
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'32,11" LATITUDE: 12°58'9,56"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 350,06 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
 VENCIMENTO: 22/09/2017  
 PROCESSO Nº: 3451-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1912-2017  
 REQUERENTE: PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO  
 CPF/CNPJ: 15089878153  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'28,95" LATITUDE: 10°12'35,65"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,51 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 19/05/2017  
 VENCIMENTO: 19/08/2017  
 PROCESSO Nº: 269-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1889-2017  
 REQUERENTE: VANDERLEI ALVIM ALCANTARA E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 12542474168  
 MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'32,11" LATITUDE: 12°58'9,56"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 350,06 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
 VENCIMENTO: 11/05/2019  
 PROCESSO Nº: 432-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1753-2017  
 REQUERENTE: TOMÉ CARLOS DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 23830107900  
 MUNICÍPIO: GUARAI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'0,0" LATITUDE: 8°45'6,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 238,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
 VENCIMENTO: 11/05/2019  
 PROCESSO Nº: 279-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1737-2017  
 REQUERENTE: ALCIR FAUSTINO MARQUES  
 CPF/CNPJ: 27353613653  
 MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°22'23,3" LATITUDE: 10°23'20,3"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 805,69 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
 VENCIMENTO: 05/05/2019  
 PROCESSO Nº: 692-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1650-2017  
 REQUERENTE: IVANIA TAVARES DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 99808366104  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°47'0,4" LATITUDE: 8°20'0,02"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 172,40 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
 VENCIMENTO: 24/05/2019  
 PROCESSO Nº: 2861-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1945-2017  
 REQUERENTE: JOSE TADEU GALVAO BUENO  
 CPF/CNPJ: 40114619891  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°5'6,01" LATITUDE: 13°7'59,92"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 82,68 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
 VENCIMENTO: 22/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1780-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1917-2017  
 REQUERENTE: NAZARE RODRIGUES BRITO  
 CPF/CNPJ: 09995374153  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'43,22" LATITUDE: 9°2'28,81"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 53,66 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
 VENCIMENTO: 25/05/2019  
 PROCESSO Nº: 2976-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1982-2017  
 REQUERENTE: JOSE TARCISO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 53926064668  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'38,5" LATITUDE: 9°24'42,74"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 51,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
 VENCIMENTO: 09/05/2019  
 PROCESSO Nº: 3432-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1719-2017  
 REQUERENTE: JORGE PADILHA DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 79221041620  
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'38,0" LATITUDE: 9°59'11,61"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 11,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
 VENCIMENTO: 24/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1048-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1954-2017  
 REQUERENTE: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25089509000183  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'28,94" LATITUDE: 10°10'31,79"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,05 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 23/05/2017  
VENCIMENTO: 23/05/2019  
PROCESSO Nº: 1226-2017-V  
LICENÇA Nº: 1933-2017  
REQUERENTE: CAIO MONTEIRO DE BARROS FURLAN DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 31373970812  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'29,14" LATITUDE: 10°34'24,01"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 31/05/2017  
VENCIMENTO: 31/05/2019  
PROCESSO Nº: 699-2015-V  
LICENÇA Nº: 2075-2017  
REQUERENTE: ALBERI AMARAL BOTEGA  
CPF/CNPJ: 04481488034  
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 987,31 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/05/2017  
VENCIMENTO: 08/05/2019  
PROCESSO Nº: 5064-2012-V  
LICENÇA Nº: 1678-2017  
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 27901742100  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°47'59,89" LATITUDE: 8°33'30,78"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
VENCIMENTO: 05/05/2019  
PROCESSO Nº: 2911-2016-V  
LICENÇA Nº: 1662-2017  
REQUERENTE: CLEUCIR FRAPORTTI  
CPF/CNPJ: 60313625972  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'47,4" LATITUDE: 7°58'3,16"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 60,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/05/2019  
PROCESSO Nº: 1972-2016-V  
LICENÇA Nº: 1983-2017  
REQUERENTE: JURANDIR FRANCISCO DORNELAS PINHEIRO  
CPF/CNPJ: 50037404920  
MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°51'2,0" LATITUDE: 11°49'32,76"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 48,28 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
VENCIMENTO: 15/05/2019  
PROCESSO Nº: 4137-2013-V  
LICENÇA Nº: 1768-2017  
REQUERENTE: MP EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUTORA LTDA ME  
CPF/CNPJ: 16104643000115  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'15,31" LATITUDE: 10°8'29,67"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 7,04 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/05/2019  
PROCESSO Nº: 2352-2016-V  
LICENÇA Nº: 1839-2017  
REQUERENTE: EDUARDO FRANKI MATHEUS  
CPF/CNPJ: 56310978187  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°47'14,17" LATITUDE: 11°46'24,77"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 85,50 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 19/05/2017  
VENCIMENTO: 19/05/2019  
PROCESSO Nº: 2973-2016-V  
LICENÇA Nº: 1899-2017  
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 95866981904  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'43,0" LATITUDE: 11°16'0,31"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 135,72 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/05/2019  
PROCESSO Nº: 4011-2016-V  
LICENÇA Nº: 1962-2017  
REQUERENTE: LUIS FERNANDO RICARDI  
CPF/CNPJ: 08711023902  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'50,34" LATITUDE: 11°23'23,24"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 581,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 19/05/2017  
VENCIMENTO: 19/05/2019  
PROCESSO Nº: 2543-2016-V  
LICENÇA Nº: 1892-2017  
REQUERENTE: EDUARDO MOURA DE PAULA  
CPF/CNPJ: 76224813191  
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°4'43,37" LATITUDE: 12°22'55,69"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 364,93 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
VENCIMENTO: 09/09/2017  
PROCESSO Nº: 3432-2016-V  
LICENÇA Nº: 1720-2017  
REQUERENTE: JORGE PADILHA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 79221041620  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'38,0" LATITUDE: 9°59'11,61"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 11,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/09/2017  
PROCESSO Nº: 432-2017-V  
LICENÇA Nº: 1754-2017  
REQUERENTE: TOMÉ CARLOS DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 23830107900  
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'0,0" LATITUDE: 8°45'6,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 238,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
VENCIMENTO: 05/05/2019  
PROCESSO Nº: 1097-2016-V  
LICENÇA Nº: 1663-2017  
REQUERENTE: JOSE ARAI LEINDECKER  
CPF/CNPJ: 11574143034  
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'1,09" LATITUDE: 11°39'48,43"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 123,75 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 11/04/2019  
PROCESSO Nº: 560-2017-V  
LICENÇA Nº: 1977-2017  
REQUERENTE: ANDRE KOVACS  
CPF/CNPJ: 46375791120  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'5,16" LATITUDE: 11°54'52,52"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 398,58 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2019  
PROCESSO Nº: 3615-2016-V  
LICENÇA Nº: 1738-2017  
REQUERENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 25187627104  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'52,43" LATITUDE: 8°20'43,05"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,67 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
VENCIMENTO: 09/05/2019  
PROCESSO Nº: 1859-2016-V  
LICENÇA Nº: 1713-2017  
REQUERENTE: JOELSON SANTOS DA SILVA  
CPF/CNPJ: 07779244806  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°23'29,75" LATITUDE: 12°34'8,59"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 885,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
VENCIMENTO: 18/05/2019  
PROCESSO Nº: 883-2017-V  
LICENÇA Nº: 1858-2017  
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
CPF/CNPJ: 25086034000171  
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°20'0,53" LATITUDE: 49°13'0,22"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 2,92 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
VENCIMENTO: 22/05/2019  
PROCESSO Nº: 3451-2016-V  
LICENÇA Nº: 1911-2017  
REQUERENTE: PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO  
CPF/CNPJ: 15089878153  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'28,95" LATITUDE: 10°12'35,65"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,51 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 31/05/2017  
VENCIMENTO: 31/05/2019  
PROCESSO Nº: 701-2017-V  
LICENÇA Nº: 2066-2017  
REQUERENTE: JURACY DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 13001167149  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'5,05" LATITUDE: 9°39'17,17"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 32,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/05/2019  
PROCESSO Nº: 3192-2016-V  
LICENÇA Nº: 1818-2017  
REQUERENTE: MAYCON RODRIGO BORTOLOTI  
CPF/CNPJ: 01430668113  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'28,02" LATITUDE: 10°47'56,57"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,55 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2019  
PROCESSO Nº: 1440-2006  
LICENÇA Nº: 1744-2017  
REQUERENTE: JERONIMO ALEXANDRE ALFAIX NATARIO  
CPF/CNPJ: 27347087600  
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'38,0" LATITUDE: 11°26'56,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 80,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
VENCIMENTO: 09/05/2019  
PROCESSO Nº: 3293-2016-V  
LICENÇA Nº: 1708-2017  
REQUERENTE: CONSTRUTORA VIEIRA PINTO LTDA  
CPF/CNPJ: 03359929000108  
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°39'42,0" LATITUDE: 10°19'0,11"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 677,11 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/09/2017  
PROCESSO Nº: 1972-2016-V  
LICENÇA Nº: 1984-2017  
REQUERENTE: JURANDIR FRANCISCO DORNELAS PINHEIRO  
CPF/CNPJ: 50037404920  
MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°51'2,0" LATITUDE: 11°49'32,76"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 48,28 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
VENCIMENTO: 24/05/2019  
PROCESSO Nº: 3789-2016-V  
LICENÇA Nº: 1959-2017  
REQUERENTE: JOSÉ GENILDO COELHO DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 19711328100  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'23,77" LATITUDE: 10°50'33,49"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 58,17 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 29/05/2017  
VENCIMENTO: 29/09/2017  
PROCESSO Nº: 2815-2016-V  
LICENÇA Nº: 2018-2017  
REQUERENTE: JOSE BINO CORREIA DE ASSUNÇÃO  
CPF/CNPJ: 31597181153  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 123,69 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 10/05/2017  
VENCIMENTO: 10/09/2017  
PROCESSO Nº: 614-2015-V  
LICENÇA Nº: 1734-2017  
REQUERENTE: AGRIMALDO ALVES MOREIRA  
CPF/CNPJ: 62489992104  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'33,1" LATITUDE: 9°40'18,5"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,75 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 16/05/2017  
VENCIMENTO: 16/09/2017  
PROCESSO Nº: 949-2017-V  
LICENÇA Nº: 1793-2017  
REQUERENTE: FLAVIO FRANCO VILLAS BOAS  
CPF/CNPJ: 75169711620  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'20,41" LATITUDE: 11°50'36,58"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 122,37 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/08/2017  
PROCESSO Nº: 5064-2012-V  
LICENÇA Nº: 1749-2017  
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 27901742100  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°47'59,89" LATITUDE: 8°33'30,78"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/05/2017  
VENCIMENTO: 30/05/2019  
PROCESSO Nº: 1427-2016-V  
LICENÇA Nº: 2042-2017  
REQUERENTE: SOLITON SOUTO PACHECO  
CPF/CNPJ: 61338249134  
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°23'0,58" LATITUDE: 11°43'0,31"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 71,73 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
VENCIMENTO: 06/11/2017  
PROCESSO Nº: 1495-2016-V  
LICENÇA Nº: 1666-2017  
REQUERENTE: MARCUS FABRICIO DE SOUSA NUNES  
CPF/CNPJ: 58754415187  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'19,0" LATITUDE: 9°10'10,02"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 289,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2019  
PROCESSO Nº: 702-2015-V  
LICENÇA Nº: 1742-2017  
REQUERENTE: ADAUTO DOS REIS CINTRA  
CPF/CNPJ: 04611464873  
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°9'35,77" LATITUDE: 8°4'37,03"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 712,09 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/09/2017  
PROCESSO Nº: 1983-2016-V  
LICENÇA Nº: 1964-2017  
REQUERENTE: ARILDO DAMASIO  
CPF/CNPJ: 02651940917  
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'42,6" LATITUDE: 8°45'48,34"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 28,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/09/2017  
PROCESSO Nº: 2719-2016-V  
LICENÇA Nº: 1817-2017  
REQUERENTE: NISIA FERREIRA CAVALCANTE  
CPF/CNPJ: 19004206191  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'3,99" LATITUDE: 10°12'3,38"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 167,56 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
VENCIMENTO: 26/05/2019  
PROCESSO Nº: 4005-2016-V  
LICENÇA Nº: 2004-2017  
REQUERENTE: ALTAIR RODRIGUES TEIXEIRA  
CPF/CNPJ: 00266040195  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'17,93" LATITUDE: 8°28'33,38"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 229,29 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
VENCIMENTO: 15/05/2019  
PROCESSO Nº: 1948-2016-V  
LICENÇA Nº: 1776-2017  
REQUERENTE: MARIA HELENA GONÇALVES REIS  
CPF/CNPJ: 38296993104  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'0,16" LATITUDE: 11°27'0,46"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 154,32 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/05/2019  
PROCESSO Nº: 153-2016-V  
LICENÇA Nº: 1836-2017  
REQUERENTE: ARGEU PAULO KISCHEL E OUTRO  
CPF/CNPJ: 22783105004  
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 55°13'2,11" LATITUDE: 10°48'50,6"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 911,18 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 12/05/2017  
 VENCIMENTO: 12/09/2017  
 PROCESSO Nº: 2475-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1765-2017  
 REQUERENTE: INGO LINDEMANN  
 CPF/CNPJ: 19746199072  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'27,7" LATITUDE: 9°47'51,94"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 632,83 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 23/05/2017  
 VENCIMENTO: 23/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1292-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1931-2017  
 REQUERENTE: LEOBERTO NARCISO BRANCHER  
 CPF/CNPJ: 45008213920  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'50,0" LATITUDE: 7°48'42,25"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
 VENCIMENTO: 18/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1471-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1860-2017  
 REQUERENTE: FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 80566642115  
 MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'9,07" LATITUDE: 9°54'59,44"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 16/05/2017  
 VENCIMENTO: 16/09/2017  
 PROCESSO Nº: 370-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1802-2017  
 REQUERENTE: ALFREDO GRACIANO DE CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 28253280904  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'1,69" LATITUDE: 12°6'20,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 217,59 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/05/2017  
 VENCIMENTO: 12/05/2019  
 PROCESSO Nº: 975-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1763-2017  
 REQUERENTE: CARMINA PINHEIRO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 66358213172  
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°19'46,0" LATITUDE: 11°18'15,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 31,13 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/05/2017  
 VENCIMENTO: 12/05/2019  
 PROCESSO Nº: 2475-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1764-2017  
 REQUERENTE: INGO LINDEMANN  
 CPF/CNPJ: 19746199072  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'27,7" LATITUDE: 9°47'51,94"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 632,83 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
 VENCIMENTO: 18/05/2019  
 PROCESSO Nº: 668-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1879-2017  
 REQUERENTE: CARMINO GOMES REGO  
 CPF/CNPJ: 15894266300  
 MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°2'0,23" LATITUDE: 11°17'0,55"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 24,62 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
 VENCIMENTO: 26/05/2019  
 PROCESSO Nº: 4224-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1996-2017  
 REQUERENTE: FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
 CPF/CNPJ: 57700834172  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°30'24,18" LATITUDE: 12°16'30,39"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 137,96 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/05/2017  
 VENCIMENTO: 08/05/2019  
 PROCESSO Nº: 6050-2014-V  
 LICENÇA Nº: 1695-2017  
 REQUERENTE: JORGE OSCAR KUMMER  
 CPF/CNPJ: 08573573015  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°3'44,0" LATITUDE: 37°20'31,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 96,14 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
 VENCIMENTO: 18/05/2019  
 PROCESSO Nº: 668-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1871-2017  
 REQUERENTE: CARMINO GOMES REGO  
 CPF/CNPJ: 15894266300  
 MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°2'0,23" LATITUDE: 11°17'0,55"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 24,62 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
 VENCIMENTO: 17/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1919-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1853-2017  
 REQUERENTE: ALDO FLEURY DE SIQUEIRA JUNIOR  
 CPF/CNPJ: 86349163168  
 MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°4'58,41" LATITUDE: 8°33'58,84"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 185,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
 VENCIMENTO: 24/05/2019  
 PROCESSO Nº: 374-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1944-2017  
 REQUERENTE: RAIMUNDO TEIXEIRA MENEZES  
 CPF/CNPJ: 09414860100  
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'49,82" LATITUDE: 8°9'12,29"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,90 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
VENCIMENTO: 22/05/2018  
PROCESSO Nº: 152-2017-V  
LICENÇA Nº: 1909-2017  
REQUERENTE: JOSÉ LORY MELLO BARRETO  
CPF/CNPJ: 00676535100  
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'0,4" LATITUDE: 11°47'0,33"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
VENCIMENTO: 15/09/2017  
PROCESSO Nº: 947-2017-V  
LICENÇA Nº: 1791-2017  
REQUERENTE: WALDIR MIRANDA PEREIRA  
CPF/CNPJ: 57487790649  
MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'20,23" LATITUDE: 12°10'13,32"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 74,27 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
VENCIMENTO: 05/05/2019  
PROCESSO Nº: 692-2016-V  
LICENÇA Nº: 1649-2017  
REQUERENTE: IVANIA TAVARES DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 99808366104  
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°47'0,4" LATITUDE: 8°20'0,02"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 172,40 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 31/05/2017  
VENCIMENTO: 31/05/2019  
PROCESSO Nº: 2357-2016-V  
LICENÇA Nº: 2076-2017  
REQUERENTE: CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA  
CPF/CNPJ: 41948777134  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'48,92" LATITUDE: 8°59'55,52"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 37,97 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
VENCIMENTO: 22/05/2018  
PROCESSO Nº: 153-2017-V  
LICENÇA Nº: 1910-2017  
REQUERENTE: AMILCAR GASPERIN BARRETO  
CPF/CNPJ: 41821084187  
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'31,0" LATITUDE: 11°49'0,4"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2019  
PROCESSO Nº: 930-2017-V  
LICENÇA Nº: 1751-2017  
REQUERENTE: ALEX BARTOS MATOS  
CPF/CNPJ: 95326081172  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'32,77" LATITUDE: 11°37'53,55"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 110,01 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 29/05/2017  
VENCIMENTO: 29/05/2019  
PROCESSO Nº: 1884-2008  
LICENÇA Nº: 2025-2017  
REQUERENTE: LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO  
CPF/CNPJ: 06727479879  
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°13'3,96" LATITUDE: 10°14'32,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 23/05/2017  
VENCIMENTO: 23/05/2019  
PROCESSO Nº: 3092-2016-V  
LICENÇA Nº: 1932-2017  
REQUERENTE: INÊS PASINATTO KOSERSKI  
CPF/CNPJ: 03784955932  
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'58,98" LATITUDE: 9°59'13,38"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 297,01 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/09/2017  
PROCESSO Nº: 3192-2016-V  
LICENÇA Nº: 1819-2017  
REQUERENTE: MAYCON RODRIGO BORTOLOTTI  
CPF/CNPJ: 01430668113  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'28,02" LATITUDE: 10°47'56,57"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,55 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
VENCIMENTO: 24/05/2017  
PROCESSO Nº: 3666-2016-V  
LICENÇA Nº: 1960-2017  
REQUERENTE: JOSE CARLOS DIAS DOMINGUES  
CPF/CNPJ: 53797310820  
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'6,37" LATITUDE: 12°2'24,75"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 452,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/05/2017  
VENCIMENTO: 16/05/2019  
PROCESSO Nº: 949-2017-V  
LICENÇA Nº: 1792-2017  
REQUERENTE: FLAVIO FRANCO VILLAS BOAS  
CPF/CNPJ: 75169711620  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'20,41" LATITUDE: 11°50'36,58"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 122,37 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
VENCIMENTO: 24/05/2019  
PROCESSO Nº: 3275-2010  
LICENÇA Nº: 1957-2017  
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA FAZENDA SUDAM LTDA.  
CPF/CNPJ: 73614877000146  
MUNICÍPIO: PUGMIL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'25,37" LATITUDE: 10°22'18,21"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
VENCIMENTO: 17/05/2019  
PROCESSO Nº: 2099-2016-V  
LICENÇA Nº: 1842-2017  
REQUERENTE: RICARDO MACHADO LOURENÇO  
CPF/CNPJ: 34203818753  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°51'15,64" LATITUDE: 9°12'9,59"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 7,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
VENCIMENTO: 26/05/2019  
PROCESSO Nº: 3513-2016-V  
LICENÇA Nº: 1994-2017  
REQUERENTE: JOSE LUCAS DOS SANTOS NETO  
CPF/CNPJ: 88275990106  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'30,0" LATITUDE: 8°19'37,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 23/05/2017  
VENCIMENTO: 23/05/2019  
PROCESSO Nº: 3585-2016-V  
LICENÇA Nº: 1930-2017  
REQUERENTE: DORIVAN MONTEIRO COSTA  
CPF/CNPJ: 95353798104  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 93°81'3,55" LATITUDE: 81°92'8,19"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 107,08 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/05/2017  
VENCIMENTO: 29/05/2019  
PROCESSO Nº: 3702-2016-V  
LICENÇA Nº: 2020-2017  
REQUERENTE: ROGÉRIO ROSA PIRES  
CPF/CNPJ: 22403695823  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'27,75" LATITUDE: 7°42'15,28"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 72,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 19/05/2017  
VENCIMENTO: 19/05/2019  
PROCESSO Nº: 3708-2016-V  
LICENÇA Nº: 1900-2017  
REQUERENTE: SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 40274764334  
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'12,75" LATITUDE: 6°37'49,2"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 44,43 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
VENCIMENTO: 18/05/2019  
PROCESSO Nº: 1575-2017-V  
LICENÇA Nº: 1883-2017  
REQUERENTE: AMBIENTAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS  
RECICLAVEIS LTDA  
CPF/CNPJ: 26054714000176  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1,50 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/05/2019  
PROCESSO Nº: 2058-2012  
LICENÇA Nº: 1986-2017  
REQUERENTE: ALDO COSTA BATISTA  
CPF/CNPJ: 46559469549  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°57'38,59" LATITUDE: 46°24'28,6"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 123,04 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
VENCIMENTO: 25/05/2019  
PROCESSO Nº: 1266-2017-V  
LICENÇA Nº: 1987-2017  
REQUERENTE: SINOBRA FLORESTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 19378167000119  
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'40,1" LATITUDE: 5°50'57,61"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
VENCIMENTO: 09/11/2017  
PROCESSO Nº: 1586-2016-V  
LICENÇA Nº: 1721-2017  
REQUERENTE: DIONES SALETT E OUTRO  
CPF/CNPJ: 00464720028  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'56,55" LATITUDE: 8°43'16,04"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 460,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 16/05/2017  
VENCIMENTO: 16/09/2019  
PROCESSO Nº: 4089-2016-V  
LICENÇA Nº: 1795-2017  
REQUERENTE: FLAVIO GIACOMIN  
CPF/CNPJ: 66620040063  
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'31,0" LATITUDE: 9°19'5,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 292,53 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/05/2017  
VENCIMENTO: 16/05/2019  
PROCESSO Nº: 4089-2016-V  
LICENÇA Nº: 1794-2017  
REQUERENTE: FLAVIO GIACOMIN  
CPF/CNPJ: 66620040063  
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'31,0" LATITUDE: 9°19'5,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 292,53 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
VENCIMENTO: 22/05/2019  
PROCESSO Nº: 2634-2016-V  
LICENÇA Nº: 1906-2017  
REQUERENTE: ROMARIO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 12643351053  
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'1,02" LATITUDE: 10°29'49,87"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
VENCIMENTO: 15/05/2019  
PROCESSO Nº: 947-2017-V  
LICENÇA Nº: 1790-2017  
REQUERENTE: WALDIR MIRANDA PEREIRA  
CPF/CNPJ: 57487790649  
MUNICÍPIO: SUCUPIRA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'20,23" LATITUDE: 12°10'13,32"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 74,27 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
VENCIMENTO: 15/09/2017  
PROCESSO Nº: 3043-2016-V  
LICENÇA Nº: 1786-2017  
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA PARANA  
CPF/CNPJ: 05197098000132  
MUNICÍPIO: TUPIRATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°15'57,0" LATITUDE: 8°9'57,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 289,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/05/2017  
VENCIMENTO: 08/05/2019  
PROCESSO Nº: 123-2017-V  
LICENÇA Nº: 1685-2017  
REQUERENTE: JOAO BATISTA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 16334957104  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'8,03" LATITUDE: 10°17'5,97"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1,26 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 22/05/2017  
VENCIMENTO: 22/05/2019  
PROCESSO Nº: 3681-2012-V  
LICENÇA Nº: 1913-2017  
REQUERENTE: FLAVIA CHAVES CARDEAL OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 54674913187  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°7'0,18" LATITUDE: 9°23'0,52"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 257,00 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
VENCIMENTO: 18/05/2019  
PROCESSO Nº: 2082-2015-V  
LICENÇA Nº: 1876-2017  
REQUERENTE: FAZENDA LAGOA SECA LOTE 1/1  
CPF/CNPJ: 08711142000179  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'38,32" LATITUDE: 10°48'14,38"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 246,45 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/05/2017  
VENCIMENTO: 11/05/2017  
PROCESSO Nº: 981-2016-V  
LICENÇA Nº: 1743-2017  
REQUERENTE: ZIDORIO DE CONCEIÇÃO DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 82197814168  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°37'26,28" LATITUDE: 8°56'27,02"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/05/2017  
VENCIMENTO: 09/08/2017  
PROCESSO Nº: 3293-2016-V  
LICENÇA Nº: 1710-2017  
REQUERENTE: CONSTRUTORA VIEIRA PINTO LTDA  
CPF/CNPJ: 03359929000108  
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°39'42,0" LATITUDE: 10°19'0,11"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 677,11 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/05/2017  
VENCIMENTO: 12/05/2019  
PROCESSO Nº: 3826-2016-V  
LICENÇA Nº: 1761-2017  
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH  
CPF/CNPJ: 23658746300  
MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'25,0" LATITUDE: 6°28'40,27"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 247,13 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 05/05/2017  
VENCIMENTO: 05/09/2017  
PROCESSO Nº: 1097-2016-V  
LICENÇA Nº: 1664-2017  
REQUERENTE: JOSE ARAI LEINDECKER  
CPF/CNPJ: 11574143034  
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'1,09" LATITUDE: 11°39'48,43"  
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 123,75 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 26/05/2017  
VENCIMENTO: 26/05/2019  
PROCESSO Nº: 4007-2016-V  
LICENÇA Nº: 2003-2017  
REQUERENTE: OSVINO RICARDI  
CPF/CNPJ: 07451946991  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'7,46" LATITUDE: 8°29'19,62"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 548,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 19/05/2017  
VENCIMENTO: 19/05/2019  
PROCESSO Nº: 3333-2016-V  
LICENÇA Nº: 1885-2017  
REQUERENTE: PAULO MARTINS ARRUDA  
CPF/CNPJ: 53959264615  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°2'53,66" LATITUDE: 11°25'54,8"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,22 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/05/2017  
VENCIMENTO: 08/05/2019  
PROCESSO Nº: 1592-2012  
LICENÇA Nº: 1681-2017  
REQUERENTE: LEONARDO QUEIROZ MARQUES  
CPF/CNPJ: 48218154604  
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°3'14,3" LATITUDE: 8°59'3,41"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 8,51 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
 VENCIMENTO: 15/05/2019  
 PROCESSO Nº: 3043-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1785-2017  
 REQUERENTE: AGROPECUÁRIA PARANA  
 CPF/CNPJ: 05197098000132  
 MUNICÍPIO: TUPIRATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°15'57,0" LATITUDE: 8°9'57,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 289,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
 VENCIMENTO: 17/11/2017  
 PROCESSO Nº: 4225-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1850-2017  
 REQUERENTE: VALDAIR ANTONIO BORTOLI  
 CPF/CNPJ: 50553780000  
 MUNICÍPIO: TUPIRAMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'36,0" LATITUDE: 8°48'10,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 159,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/05/2017  
 VENCIMENTO: 15/05/2019  
 PROCESSO Nº: 3614-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1789-2017  
 REQUERENTE: ITAFOS MINERAÇÃO LTDA  
 CPF/CNPJ: 05919578000160  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°44'41,68" LATITUDE: 12°56'16,12"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 193,37 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 18/05/2017  
 VENCIMENTO: 18/08/2017  
 PROCESSO Nº: 2082-2015-V  
 LICENÇA Nº: 1878-2017  
 REQUERENTE: FAZENDA LAGOA SECA LOTE 1/1  
 CPF/CNPJ: 08711142000179  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'38,32" LATITUDE: 10°48'14,38"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 246,45 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/05/2017  
 VENCIMENTO: 17/05/2019  
 PROCESSO Nº: 2719-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1816-2017  
 REQUERENTE: NISIA FERREIRA CAVALCANTE  
 CPF/CNPJ: 19004206191  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'3,99" LATITUDE: 10°12'3,38"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 167,56 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
 VENCIMENTO: 24/05/2019  
 PROCESSO Nº: 3814-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1946-2017  
 REQUERENTE: ADAMASTOR ANTONINHO CELLA  
 CPF/CNPJ: 19401329087  
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°48'39,2" LATITUDE: 11°40'28,5"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 193,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/05/2017  
 VENCIMENTO: 08/05/2019  
 PROCESSO Nº: 1589-2012  
 LICENÇA Nº: 1680-2017  
 REQUERENTE: LEONARDO QUEIROZ MARQUES  
 CPF/CNPJ: 48218154604  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'3,0" LATITUDE: 8°59'10,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1,39 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/05/2017  
 VENCIMENTO: 24/05/2019  
 PROCESSO Nº: 3666-2016-V  
 LICENÇA Nº: 1961-2017  
 REQUERENTE: JOSE CARLOS DIAS DOMINGUES  
 CPF/CNPJ: 53797310820  
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'6,37" LATITUDE: 12°2'24,75"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 452,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2017  
 VENCIMENTO: 25/05/2019  
 PROCESSO Nº: 560-2017-V  
 LICENÇA Nº: 1976-2017  
 REQUERENTE: ANDRE KOVACS  
 CPF/CNPJ: 46375791120  
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'5,16" LATITUDE: 11°54'52,52"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 398,58 ha

**RURALTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2015/3449/000229  
 TERMO DE CONTRATO Nº: 008/2015  
 TERMO ADITIVO Nº: 02/2017  
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADORA: Jacyra Gomes Neto  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional e da ULES deste Instituto, no município de Taguatinga.  
 VALOR: R\$ 1.822,42 (Mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 21.869,04 (Vinte e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666.  
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017  
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário  
 JACYRA GOMES NETO - Proprietária do Imóvel - Locadora

**ITERTINS****PORTARIA Nº 121/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Propriedade, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Ipueiras - TO, comarca de Porto Nacional - TO, datada de 29/09/2014,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Limeira, com área total de 164,9742 hectares (cento e sessenta e quatro hectares, noventa e sete ares e quarenta e dois centiares), situado no município de Ipueiras - TO, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUB-M-5417, de coordenadas N 8.777.473,692m e E 787.637,687m, cravado no limite do Lote 02 Lotº . Fazenda Escorrega, Denominado Faz. São José e Lote 01 Lotº . Fazenda Escorrega, Denominado Faz. Escorréga. Deste, segue confrontando com a Fazenda Escorrega de José de Arimatéa Alves de Castro Mat-23445, com os seguintes azimutes e distâncias de, 195º 11'05" - 61,65m, até o vértice BUB-M-5415 de coordenadas N 8.777.414,198m e E 787.621,540m, 163º 18'31" - 145,76m, até o vértice BUB-M-4514 de coordenadas N 8.777.274,582m e E 787.663,404m, 144º 50'01" - 781,87m, até o vértice BUB-M-4513 de coordenadas N 8.776.635,419m e E 788.113,724m, 114º 45'29" - 107,74m, indo até o vértice BUB-M-4511 de coordenadas N 8.776.590,297m e E 788.211,566m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Grécia, posse de Joaquim Fernandes Pereira Filho, com azimute e distância de, 181º 26'56" - 487,72m, até o vértice BUB-M-4512 de coordenadas N 8.776.102,735m e E 788.199,234m, 194º 51'01" - 24,30m, até o vértice FME-M-0035 de coordenadas N 8.776.079,247m e E 788.193,006m, 164º 7'17" - 23,32m, até o vértice FME-M-0034 de coordenadas N 8.776.056,818m e E 788.199,386m, 203º 11'23" - 97,92m, até o vértice FME-M-0033 de coordenadas N 8.775.966,806m e E 788.160,826m, distância de 227º 43'59" - 41,82m, até o vértice FME-M-0032 de coordenadas N 8.775.938,678m e E 788.129,878m, 262º 3'44" - 64,85m, até o vértice FME-M-0031 de coordenadas N 8.775.929,722m e E 788.065,647m, 241º 55'52" - 33,32m, até o vértice FME-M-0030 de coordenadas N 8.775.914,046m e E 788.036,250m, 253º 56'04" - 129,53m, até o vértice FME-M-0029 de coordenadas N 8.775.878,199m e E 787.911,774m, 251º 6'30" - 93,43m, até o vértice FME-M-0028 de coordenadas N 8.775.847,948m e E 787.823,376m, 209º 53'04" - 131,17m, indo até o vértice FME-M-0027 de coordenadas N 8.775.734,221m e E 787.758,021m, cravado na margem direita do Córrego Itaboca. Deste, segue o referido Córrego a sua direita e a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de, 236º 23'14" - 10,43m, até o vértice BUB-P-9992 de coordenadas N 8.775.728,446m e E 787.749,333m, 268º 50'41" - 46,37m, até o vértice BUB-P-9993 de coordenadas N 8.775.727,511m e E 787.702,969m, 255º 40'49" - 39,01m, até o vértice BUB-P-9994 de coordenadas N 8.775.717,862m e E 787.665,169m, 299º 38'29" - 39,61m, até o vértice BUB-P-9995 de coordenadas N 8.775.737,453m e E 787.630,740m, 281º 39'21" - 46,83m, até o vértice BUB-P-9996 de coordenadas N 8.775.746,915m e E 787.584,872m, 347º 35'36" - 50,14m, até o vértice BUB-P-9997 de coordenadas N 8.775.795,889m e E 787.574,098m, 278º 7'24" - 56,45m, até o vértice BUB-P-9998 de coordenadas N 8.775.803,866m e E 787.518,213m, 318º 6'11" - 36,87m, até o vértice BUB-P-9999 de coordenadas N 8.775.831,312m e E 787.493,590m, 342º 16'58" - 52,18m, até o vértice BUB-P-10000 de coordenadas N 8.775.881,016m e E 787.477,711m, 359º 14'45" - 34,91m, até o vértice BUB-P-10001 de coordenadas N 8.775.915,924m e E 787.477,251m, 65º 7'03" - 25,51m, até o vértice BUB-P-10002 de coordenadas N 8.775.926,658m e E 787.500,394m, 35º 9'51" - 18,31m, até o vértice BUB-P-10003 de coordenadas N 8.775.941,626m e E 787.510,939m, 331º 53'11" - 20,52m, até o vértice BUB-P-10004 de coordenadas N 8.775.959,725m e E 787.501,270m, 347º 21'24" - 16,69m, até o vértice BUB-P-10005 de coordenadas N 8.775.976,013m e E 787.497,616m, 355º 48'50" - 21,87m, até o vértice BUB-P-10006 de coordenadas N 8.775.997,820m e E 787.496,020m, 341º 59'22" - 22,29m, até o vértice BUB-P-10007 de coordenadas N 8.776.019,022m e E 787.489,126m, 340º 4'36" - 31,93m, até o vértice BUB-P-10008 de coordenadas N 8.776.049,045m e E 787.478,244m, 342º 19'08" - 27,91m, até o vértice BUB-P-10009 de coordenadas N 8.776.075,636m e E 787.469,768m, 340º 4'20" - 24,19m, até o vértice BUB-P-10010 de coordenadas N 8.776.098,377m e E 787.461,523m, 42º 46'44" - 16,79m, até o vértice BUB-P-10011 de coordenadas N 8.776.110,703m e E 787.472,929m, 17º 41'48" - 15,83m, até o vértice BUB-P-10012 de coordenadas N 8.776.125,785m e E 787.477,741m, 338º 17'20" - 18,51m, até o vértice BUB-P-10013 de coordenadas N 8.776.142,984m e E 787.470,893m, 327º 7'26" - 33,04m, até o vértice BUB-P-10014 de coordenadas N 8.776.170,732m e E 787.452,958m, 253º 14'55" - 10,38m, até o vértice BUB-P-10015 de coordenadas N 8.776.167,741m e E 787.443,021m, 228º 40'32" - 26,68m, até o vértice BUB-P-10016 de coordenadas N 8.776.150,124m e E 787.422,985m,

303º 13'32" - 26,88m, até o vértice BUB-P-10017 de coordenadas N 8.776.164,852m e E 787.400,501m, 297º 8'19" - 24,10m, até o vértice BUB-P-10018 de coordenadas N 8.776.175,843m e E 787.379,058m, 294º 35'15" - 24,83m, até o vértice BUB-P-10019 de coordenadas N 8.776.186,174m e E 787.356,480m, 275º 14'41" - 23,21m, até o vértice BUB-P-10020 de coordenadas N 8.776.188,296m e E 787.333,364m, 285º 46'46" - 20,79m, até o vértice BUB-P-10021 de coordenadas N 8.776.193,950m e E 787.313,356m, 273º 26'03" - 28,06m, até o vértice BUB-P-10022 de coordenadas N 8.776.195,631m e E 787.285,343m, 255º 23'36" - 25,45m, até o vértice BUB-P-10023 de coordenadas N 8.776.189,213m e E 787.260,716m, 256º 40'53" - 23,65m, até o vértice BUB-P-10024 de coordenadas N 8.776.183,764m e E 787.237,698m, 275º 39'27" - 24,96m, até o vértice BUB-P-10025 de coordenadas N 8.776.186,225m e E 787.212,856m, 263º 10'56" - 25,96m, até o vértice BUB-P-10026 de coordenadas N 8.776.183,143m e E 787.187,078m, 256º 32'28" - 41,59m, até o vértice BUB-P-10027 de coordenadas N 8.776.173,464m e E 787.146,634m, 253º 42'39" - 27,31m, até o vértice BUB-P-10028 de coordenadas N 8.776.165,803m e E 787.120,417m, 280º 59'40" - 19,37m, até o vértice BUB-P-10029 de coordenadas N 8.776.169,498m e E 787.101,398m, 285º 25'56" - 24,12m, até o vértice BUB-P-10030 de coordenadas N 8.776.175,915m e E 787.078,152m, 289º 7'46" - 28,10m, até o vértice BUB-P-10031 de coordenadas N 8.776.185,122m e E 787.051,608m, 281º 11'52" - 25,89m, até o vértice BUB-P-10032 de coordenadas N 8.776.190,149m e E 787.026,214m, 282º 52'51" - 26,70m, até o vértice BUB-P-10033 de coordenadas N 8.776.196,101m e E 787.000,186m, 263º 48'45" - 26,39m, até o vértice BUB-P-10034 de coordenadas N 8.776.193,257m e E 786.973,954m, 282º 37'49" - 21,19m, até o vértice BUB-P-10035 de coordenadas N 8.776.197,890m e E 786.953,279m, 359º 22'41" - 13,10m, até o vértice BUB-P-10036 de coordenadas N 8.776.210,989m e E 786.953,136m, 353º 37'10" - 31,00m, até o vértice BUB-P-10037 de coordenadas N 8.776.241,795m e E 786.949,692m, 343º 1'49" - 29,83m, até o vértice BUB-P-10038 de coordenadas N 8.776.270,330m e E 786.940,984m, 353º 51'09" - 26,75m, até o vértice BUB-P-10039 de coordenadas N 8.776.296,928m e E 786.938,119m, 356º 0'54" - 28,23m, até o vértice BUB-P-10040 de coordenadas N 8.776.325,087m e E 786.936,158m, 341º 42'07" - 22,16m, até o vértice BUB-P-10041 de coordenadas N 8.776.346,124m e E 786.929,201m, 355º 32'36" - 26,87m, até o vértice BUB-P-10042 de coordenadas N 8.776.372,914m e E 786.927,113m, 352º 16'31" - 26,79m, até o vértice BUB-P-10043 de coordenadas N 8.776.399,457m e E 786.923,513m, 7º 17'33" - 29,19m, até o vértice BUB-P-10044 de coordenadas N 8.776.428,415m e E 786.927,218m, 3º 21'52" - 33,25m, até o vértice BUB-P-10045 de coordenadas N 8.776.461,610m e E 786.929,170m, 9º 2'00" - 26,00m, até o vértice BUB-P-10046 de coordenadas N 8.776.487,284m e E 786.933,252m, 17º 11'20" - 34,43m, até o vértice BUB-P-10047 de coordenadas N 8.776.520,175m e E 786.943,426m, 355º 55'45" - 26,05m, até o vértice BUB-P-10048 de coordenadas N 8.776.546,161m e E 786.941,577m, 324º 29'32" - 27,77m, até o vértice BUB-P-10049 de coordenadas N 8.776.568,768m e E 786.925,447m, 305º 26'39" - 31,84m, até o vértice BUB-P-10050 de coordenadas N 8.776.587,235m e E 786.899,503m, 289º 20'42" - 29,39m, até o vértice BUB-P-10051 de coordenadas N 8.776.596,970m e E 786.871,775m, 281º 12'49" - 36,02m, até o vértice BUB-P-10052 de coordenadas N 8.776.603,974m e E 786.836,446m, 312º 30'19" - 21,01m, até o vértice BUB-P-10053 de coordenadas N 8.776.618,172m e E 786.820,954m, 17º 46'17" - 19,54m, até o vértice BUB-P-10054 de coordenadas N 8.776.636,778m e E 786.826,918m, 110º 23'05" - 13,79m, até o vértice BUB-P-10055 de coordenadas N 8.776.631,973m e E 786.839,849m, 100º 52'10" - 18,51m, até o vértice BUB-P-10056 de coordenadas N 8.776.628,483m e E 786.858,024m, 43º 47'23" - 18,61m, até o vértice BUB-P-10057 de coordenadas N 8.776.641,918m e E 786.870,903m, 23º 15'43" - 25,34m, até o vértice BUB-P-10058 de coordenadas N 8.776.665,199m e E 786.880,912m, 337º 27'30" - 18,92m, até o vértice BUB-P-10059 de coordenadas N 8.776.682,676m e E 786.873,657m, 322º 19'42" - 21,34m, até o vértice BUB-P-10060 de coordenadas N 8.776.699,570m e E 786.860,614m, 354º 13'50" - 24,22m, até o vértice BUB-P-10061 de coordenadas N 8.776.723,672m e E 786.858,178m, 359º 49'20" - 18,86m, até o vértice BUB-P-10062 de coordenadas N 8.776.742,532m e E 786.858,120m, 358º 55'34" - 29,76m, até o vértice BUB-P-10063 de coordenadas N 8.776.772,291m e E 786.857,562m, 2º 46'09" - 25,13m, até o vértice BUB-P-10064 de coordenadas N 8.776.797,389m e E 786.858,776m, 8º 40'01" - 33,82m, até o vértice BUB-P-10065 de coordenadas N 8.776.830,827m e E 786.863,873m, 342º 27'19" - 24,41m, até o vértice BUB-P-10066 de coordenadas N 8.776.854,099m e E 786.856,515m, 336º 59'41" - 28,59m, até o vértice BUB-P-10067 de coordenadas N 8.776.880,418m e E 786.845,341m, 338º 58'28" - 30,48m, até o vértice BUB-P-10068 de coordenadas N 8.776.908,872m e E 786.834,404m, 335º 33'18" - 31,42m, até o vértice BUB-P-10069 de coordenadas N 8.776.937,471m e E 786.821,404m, 328º 5'02" - 16,98m, até o vértice

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 77, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a cientificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, CPF 693.105.561-53, número funcional 811480/2, Analista Técnico-Jurídico - Presidente;

TÁVIAMARIA MATOS ANDRADE, CPF 011.472.551-99, número funcional 11144289/1, Analista Técnico-Jurídico - Suplente do Presidente;

ARTHUR ROVANI QUEIROZ, CPF 656.807.073-49, número funcional 11144270/1, Analista Técnico-Administrativo - Membro;

ERLAN SOUZA MILHOMEM, CPF 270.074.131-53, número funcional 340574/2, Assistente Administrativo - Suplente de Membro;

MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, CPF 613.009.421-34, número funcional 739653/1, Analista em Tecnologia da Informação - Membro;

HELIVAN ARAÚJO LOPES, CPF 883.254.231-53, número funcional 11129751/1, Analista em Tecnologia da Informação - Suplente de Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes  
Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 139, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 126/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 124/2017, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.880, de 02 de junho de 2017, que trata da nomeação do servidor PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR, a partir de 22 de maio de 2017, para exercer o cargo em comissão junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê: Assessor Especial I - AEU-1  
Leia-se: Assessor Especial III - AEU-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 22 de maio de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

BUB-P-10070 de coordenadas N 8.776.951,886m e E 786.812,425m, 268° 45'14" - 24,33m, até o vértice BUB-P-10071 de coordenadas N 8.776.951,357m e E 786.788,104m, 202° 58'50" - 31,32m, até o vértice BUB-P-10072 de coordenadas N 8.776.922,519m e E 786.775,875m, 188° 3'37" - 22,82m, até o vértice BUB-P-10073 de coordenadas N 8.776.899,926m e E 786.772,675m, 224° 22'38" - 12,91m, até o vértice BUB-P-10074 de coordenadas N 8.776.890,697m e E 786.763,645m, 259° 50'55" - 33,76m, até o vértice BUB-P-10075 de coordenadas N 8.776.884,747m e E 786.730,414m, 272° 31'22" - 24,58m, até o vértice BUB-P-10076 de coordenadas N 8.776.885,829m e E 786.705,857m, 288° 11'32" - 23,48m, até o vértice BUB-P-10077 de coordenadas N 8.776.893,159m e E 786.683,553m, 279° 41'31" - 37,39m, até o vértice BUB-P-10078 de coordenadas N 8.776.899,454m e E 786.646,694m, 306° 35'36" - 28,74m, até o vértice BUB-P-10079 de coordenadas N 8.776.916,585m e E 786.623,622m, 327° 41'48" - 25,49m, até o vértice BUB-P-10080 de coordenadas N 8.776.938,134m e E 786.609,997m, 18° 56'20" - 20,13m, até o vértice BUB-P-10081 de coordenadas N 8.776.957,173m e E 786.616,530m, 350° 30'29" - 27,01m, até o vértice BUB-P-10082 de coordenadas N 8.776.983,816m e E 786.612,076m, 314° 20'49" - 26,83m, até o vértice BUB-P-10083 de coordenadas N 8.777.002,568m e E 786.592,891m, 340° 55'34" - 24,32m, até o vértice BUB-P-10084 de coordenadas N 8.777.025,553m e E 786.584,944m, 333° 7'04" - 21,42m, até o vértice BUB-P-10085 de coordenadas N 8.777.044,656m e E 786.575,260m, 335° 54'07" - 24,51m, até o vértice BUB-P-10086 de coordenadas N 8.777.067,029m e E 786.565,252m, 341° 20'24" - 22,40m, até o vértice BUB-P-10087 de coordenadas N 8.777.088,253m e E 786.558,085m, 346° 30'45" - 27,90m, até o vértice BUB-P-10088 de coordenadas N 8.777.115,384m e E 786.551,578m, 354° 19'13" - 30,70m, até o vértice BUB-P-10089 de coordenadas N 8.777.145,931m e E 786.548,540m, 353° 35'31" - 25,59m, até o vértice BUB-P-10090 de coordenadas N 8.777.171,360m e E 786.545,684m, 353° 2'51" - 18,06m, até o vértice BUB-P-10091 de coordenadas N 8.777.189,290m e E 786.543,497m, 42° 7'23" - 24,64m, até o vértice BUB-P-10092 de coordenadas N 8.777.207,569m e E 786.560,027m, 92° 56'14" - 29,62m, até o vértice BUB-P-10093 de coordenadas N 8.777.206,051m e E 786.589,611m, 56° 2'04" - 50,33m, até o vértice BUB-P-10094 de coordenadas N 8.777.234,169m e E 786.631,352m, 16° 57'29" - 78,28m, indo até o vértice BUB-M-5419 de coordenadas N 8.777.309,046m e E 786.654,184m. Deste, segue na confrontando com Lote 02 Lotº. Fazenda Escorrega, Denominada a Fazenda São José de Joaquim Duarte de Carvalho Mat-23030, com os seguintes azimutes e distancias de, 88° 51'35" - 631,81m, até o vértice BUB-M-5418 de coordenadas N 8.777.321,620m e E 787.285,868m, 66° 37'26" - 383,28m, indo até o vértice BUB-M-5417, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do processamento CSRS-PPP (IBGE), encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central, -51° WGr. Tendo como datum SIRGAS2000."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ipueiras - TO, comarca de Porto Nacional - TO a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

**PORTARIA Nº 168/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 10 (dez) dias de férias, a partir de 14/07/2017 a 23/07/2017, do(a) servidor(a) DEBORAH PRISCILLA BARBOSA DE SENA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1258885-3 e CPF nº 024.759.091-61, referente ao período aquisitivo de 23/04/2015 a 22/04/2016, previstas para 11/07/2016 a 09/08/2016 e interrompida pela Portaria nº 177/2016, publicada no DOE nº 4.672, de 28 de julho de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

**PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 140, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e consubstanciada pelo que consta do Requerimento n. 2017/20329/005629;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RAÍSSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO, matrícula funcional nº 810199, a partir de 02 de junho de 2017, do cargo em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em exercício

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2017 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2016/20321/001907:

A) IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP  
CNPJ: 15.410.879/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Aparelhos de ar condicionado tipo split 9.000 btu's, linha hi wall, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	2	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00
2	Aparelhos de ar condicionado tipo split 12.000 btu's, linha hi wall, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	13	R\$ 1.960,00	R\$ 25.480,00
3	Aparelhos de ar condicionado split 18.000 btu's, linha hi wall, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	23	R\$ 2.737,00	R\$ 62.591,00
TOTAL				R\$ 92.151,00

B) VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 17.181.375/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
4	Aparelhos de ar condicionado tipo split 24.000 btu's, linha hi wall, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	2	R\$ 3.767,00	R\$ 7.534,00
TOTAL				R\$ 7.534,00

**ITENS FRACASSADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
5	Aparelhos de ar condicionado split 36.000 btu's, linha piso-teto, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	05
6	Aparelhos de ar condicionado split 48.000 btu's, linha piso-teto, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	44
7	Aparelhos de ar condicionado split 60.000 btu's, linha piso-teto, frio, tecnologia inverter e gás ecológico (r410a), devidamente instalado.	02

**1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

**2. DA ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO DOS OBJETOS**

2.1. O prazo de entrega e instalação do objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

2.2. A instalação e assistência técnica gratuita dos equipamentos deverão ser realizadas nos estabelecimentos de propriedade da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), localizados em conformidade com tabela presente no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico 006/2017.

2.3. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, subcontratação, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

**3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS**

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 15 de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
REITORA EM EXERCÍCIO

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA  
PREGOEIRO

IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2016/20321/002639**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO  
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.  
Data de Abertura: 04/07/2017, às 13h (horário de Brasília).  
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.  
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 16 de junho de 2017.

Alan Wortmann da Rosa  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, faz saber a todos os interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 018/2017, procedimento - Tomada de Preços 001/2017, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a conclusão de uma escola padrão FNDE no assentamento Vargem Dourada, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e ainda de forma complementar com recursos próprios do Município. A entrega dos envelopes se dará até as 08h:30min do dia 10 de julho de 2017, a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08h:35min do mesmo dia, na sala da comissão permanente de licitação do município, sito á, AV. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000. O edital e seus respectivos anexos em inteiro teor estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 07h:00min às 13h:00min na sede da prefeitura municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia@gmail.com](mailto:cplabreulandia@gmail.com).

Abreulândia - TO, 13 de Junho de 2017.

Eduardo Pereira de Sousa.  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, faz saber a todos os interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 019/2017, procedimento - Tomada de Preços 002/2017, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a conclusão de uma escola padrão FNDE no assentamento Baronesa, cuja execução será totalmente vinculada ao contrato celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e ainda de forma complementar com recursos próprios do Município. A entrega dos envelopes se dará até as 11h:00min do dia 10 de julho de 2017, a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 11h:05min do mesmo dia, na sala da comissão permanente de licitação do município, sito á, Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000. O edital e seus respectivos anexos em inteiro teor estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 07h:00min às 13h:00min na sede da prefeitura municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia@gmail.com](mailto:cplabreulandia@gmail.com).

Abreulândia - TO, 13 de Junho de 2017.

Eduardo Pereira de Sousa.  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, comunica registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 010/2017, com as seguintes informações:

Processo: 014/2017  
Ata de Registro de Preços Nº 007/2017  
Pregão Presencial Nº 010/2017  
Objeto: Ata de registro de preço, para: Registro de preço para aquisição continuada e parcelada de equipamentos de informática e afins em geral para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Negro e demais órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social  
Detentores da Ata: MEDINA & ALVES LTDA ME - com o valor de R\$ 103.324,00 (CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
VITRINE COMERCIAL LTDA EPP, com o valor de R\$ 102.165,00 (CENTO E DOIS MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS).  
VIPTec INFORMÁTICA EIRELLI - ME - com o valor de R\$ 60.848,00 (SESENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - com o valor de R\$ 104.310,00 (CENTO E QUATRO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Junho de 2017  
Data de Assinatura: 02/06/2017

Deusimar Pereira de Amorim  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMB Nº: 022/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP PMB: 012/2017  
SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA CNPJ sob nº 24.851.453/0001-90 E M.C Comercio Atacadista de Material de Construção LTDA, CNPJ nº 07.137.298/0001-25 venceu todos os itens do 01 ao 22 no valor total de R\$ 86.237,74 (Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.  
VIGÊNCIA: 18/05/2017 A 17/05/2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Fica homologada e adjudicada a presente licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO. Contratado: SERRALHERIA GURGUEIA. CNPJ: 07.822.476/0001-57. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra de esporte na cidade de Lizarda.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor Global: R\$ 242.717,13 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: 27.812.0901.1.027, Natureza da Despesa 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 010. Signatários: Suelene Lustosa Matos e José Turene Marques. Lizarda - TO, 16 de junho de 2017.

Suelene Lustosa Matos  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Juventude e Cultura de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, o Srº MOISES COSTA DA SILVA faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2017 e 049/2017, conforme abaixo:

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional CLAUDIA LEITE para realização de show durante o Miracaxi 2017 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 15/07/2017, em favor da empresa TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - ME.

Favorecido: TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional BANDA PSIRICO para realização de show durante o Miracaxi 2017 na cidade de Miracema do Tocantins, no dia 16/07/2017, em favor da empresa L.F. EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Favorecido: L.F. EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 115.000,00 (cento e Quinze Mil Reais), Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Moises Costa da Silva, Ordenador de Despesas.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 07 de Junho de 2017.

GHISLEI MARTINS DOS SANTOS  
Secretario de Juventude e Cultura

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - PROC. 053/2017 - Abertura dia 23/06/2017 às 14h:00min, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições (Restaurante), para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Seus Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - PROC. 054/2017 - Abertura dia 23/06/2017 às 16h:00min, visando a contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem (hotéis), para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e seus Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - PROC. 055/2017 - Abertura dia 26/06/2017 às 08h:00min, visando a contratação de empresa especializada em Lavagem de Veículos, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e seus Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - PROC. 056/2017 - Abertura dia 26/06/2017 às 10h:00min, visando a aquisições de passagens aérea, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e seus Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROC. 058/2017 - Abertura dia 26/06/2017 às 16h:00min, visando a contratação de empresa para Locação de Trios Elétricos, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, na realização do Miracaxi 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - PROC. 059/2017 - Abertura dia 27/06/2017 às 08h:30min, visando a contratação de empresa para Locação de Veículos Pesados, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - PROC. 060/2017 - Abertura dia 27/06/2017 às 10h:00min, visando a contratação de empresa para Locação de Veículos de Passeio e Utilitários, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - PROC. 061/2017 - Abertura dia 27/06/2017 às 14h:00min, visando a contratação de empresa para Locação de Maquinas Pesadas e Equipamentos Agrícolas, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Junho de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL  
PREGOEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PROCESSO 051/2017 - Abertura dia 23/06/2017 às 08h:30min, visando a contratação de empresa para fornecimento de Kit's Bebe, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROC. 052/2017 - Abertura dia 23/06/2017 às 10h:00min, visando a contratação de empresa para especializada no ramo de Funerária, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - PROC. 057/2017 - Abertura dia 26/06/2017 às 14h:00min, visando a aquisições de passagens terrestre, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de junho de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL  
PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, CNPJ nº 00.007.401.0001/73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para uma unidade de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, na propriedade situada no Loteamento Agenor Florêncio, 1ª Etapa parte do lote 32, zona rural do município de Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

#### EXTRATO DE RESULTADO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017 - PROC. Nº 004/2017

ESPÉCIE: Aquisição de serviços elétricos com iluminação pública.  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de serviços elétricos com iluminação pública, para demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 004/2017, Pregão Presencial SRP nº 004/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.2.088 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: CORFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME CNPJ 18.045.076/0001-07  
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Corfio Materiais Elétricos Eireli - ME

#### EXTRATO DE RESULTADO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 045/2017 - PROC. Nº 074/2017

ESPÉCIE: Aquisição de serviços de árbitro.  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de serviços de árbitro, para demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 004/2017, Pregão Presencial SRP nº 045/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.0001.2.106 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
CONTRATADA: LIGA ESPORTIVA DE PEDRO AFONSO CNPJ 13.221.893/0001-47  
VALOR TOTAL: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais)  
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Liga Esportiva de Pedro Afonso.

**EXTRATO DE RESULTADO DA ATA  
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 032/2017 - PROC. Nº 043/2017**

ESPÉCIE: Aquisição de aquisição de veículo  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisição de veículo, para demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 043/2017, Pregão Presencial SRP nº 032/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.542.00016.1.029 Natureza da despesa: 3.3.90.52 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA CNPJ 01.696.764/0001-26 VALOR TOTAL: R\$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Formaq - Máquinas Agrícola Ltda.

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 036/2017 -  
PROC. Nº 053/2017**

ESPÉCIE: Aquisição de serviços de Coffee Break  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de serviços de coffee break, para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 053/2017, Pregão Presencial SRP nº 036/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: JARBAS AZEVEDO DE ALMEIDA - ME CNPJ 24.071.683/0001-36 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.003.2.005 e Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10. VALOR TOTAL: R\$ 42.640,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Jarbas Azevedo de Almeida - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.057/12.361.0005.2.066 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 20. CONTRATADA: JARBAS AZEVEDO DE ALMEIDA - ME CNPJ 24.071.683/0001-36 VALOR TOTAL: R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Jarbas Azevedo de Almeida - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.037 e Natureza da despesa: 3.3.90.30. Fonte: 40. CONTRATADA: JARBAS AZEVEDO DE ALMEIDA - ME CNPJ 24.071.683/0001-36 VALOR TOTAL: R\$ 15.510,00 (Quinze mil e quinhentos e dez reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Jarbas Azevedo de Almeida - ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017**

ESPÉCIE: Aquisição de serviços de dragagem de areia lavada  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de serviços de dragagem de areia lavada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro, contados a partir da sua assinatura. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: ORMANDO BRITO ALVES - ME CNPJ 02.515.314/0001-52 VALOR TOTAL: R\$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais) RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.00010.2.085 e Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Ormando Brito Alves - ME, Data da assinatura 14/06/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017**

ESPÉCIE: Aquisição de serviços de segurança desarmada.  
OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de serviços de segurança privada não armada, para realização de diversos eventos durante o exercício de 2017, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro, contados a partir da sua assinatura. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: MARIA CLEOMILDES DIAS BORGES - ME CNPJ 23.005.583/0001-49 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) RECURSOS: Classificação Funcional: 04.123.0003.2.014 e Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte: 10. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Maria Cleomildes Dias Borges - ME, Data da assinatura 14/06/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de junho de 2017, às 08h30min (horário local) o Pregão Presencial nº 16/2017, objetivando contratação de Empresa especializada para Produção e, Organização da XI Cavalgada do Município de São Bento do Tocantins/TO. O Edital pode ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Junho de 2017.

Antônio Pereira da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2017; Tipo: Menor preço por item; sistema de Registro de Preços, Objeto: aquisição de plantas ornamentais para obras da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, o edital disponível a partir do dia 19 a 26 de junho de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 27/06/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 12 de Junho de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adevaldo Cavalcante Pinto, CPF: 081.449.401-30, torna público que requereu ao NATURATINS a Licença Ambiental para a atividade Piscicultura e Licença Ambiental para Obra Civil Não Linear, Barragem de Pequeno Porte, localizados na Fazenda Ziague, Zona Rural do Município Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRADIAS, CPF 335.787.881-04, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de extração mineral localizada no Fazenda Diamantina, Taquari, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICENÇA**

**MINAS PCH S/A**

Torna Público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em 22 de maio de 2017, a Licença Prévia nº 1169-2017 (renovação da LP nº 4740-2014), com validade de 3 (três) anos, a contar do dia 29 de março de 2017, referente ao aproveitamento hidrelétrico Perdida 1, com Potência de 23 MW, a ser implantada no rio Perdida, divisa entre os Municípios de Rio Sono, Centenário e Lizarda, no Estado do Tocantins.

ANTÔNIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO  
(Diretor)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**36ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade ao que determina o artigo 612 da CLT, convoca todas as Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado do Tocantins, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de julho de 2017, na sede da OCB/TO, na Av. JK, Quadra 110 Norte - Lote 11 - Palmas/TO, às 9h (nove) horas em primeira convocação, com a maioria dos representantes das cooperativas e, em segunda e última convocação, às 10h (dez) horas, com qualquer número de representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Autorização para o Conselho de Administração da OCB/TO, através de seu Presidente ou pessoa delegada por ele, negociar e firmar convenção coletiva de trabalho e Termo Aditivo com a Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas no Brasil - FENATRACOOP;

II - Autorização para a o Conselho de Administração da OCB/TO, através de seu Presidente ou pessoa delegada por ele, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho e/ou convocação para mesa redonda junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/TO.

Para efeito de quórum de instalação, o número de cooperativas registradas nesta data é 38.

Palmas - TO, 14 de Junho de 2017.

Ricardo Benedito Khouri  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly, Palmas/TO, por seu Presidente, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0002-63, que operam em todo Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contra proposta apresentada pela empresa, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EFETIVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, COM VIGÊNCIA 2017;

2) Não sendo aprovada a contraproposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se às 06:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 07:00 horas em segunda convocação, na Rodovia TO 010, KM 20, Fazenda Santa Fé, Usina de Pedro Afonso/TO, do dia 22 de junho/2017, Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves  
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Raimundo Nonato Carvalho da Rocha, CPF: 577.127.191-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Processamento de Mandioca *In Natura* com endereço na Chácara Rocha, Parte do Lote nº 10, denominado 10-F, do Loteamento Crixás, Gleba 05, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001431-89.2016.827.2715

O(A) Doutor Wellington Magalhães, MM Juiz de Direito da 1ª Escrivania Cível da Comarca de Cristalândia, do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Sra. Benta Alves do Nascimento, com RG nº 295.315 SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 795.958.551-20 e o Sr. Domingos Abreu Valadares, RG nº 1.728.113 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 191.510.551-04, ambos residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, s/n, Quadra 11, Lote 11, Setor Bandeirantes, CEP: 77493-000 no Município de Lagoa da Confusão - TO, conflitantes, eventuais interessados, que Maria de Fátima Martins Maia Bubolz ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado No Loteamento Tamanduá, Lote nº 12, Quadra 11, no Município de Lagoa da Confusão - TO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias (ar. 335 CPC), contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem  
para doenças.**



### Dengue

**Sintomas:**

**Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos**

